



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

001

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

"Inciso – Recursos para o Sistema de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos para Transplantes."

Justificativa: Tem por finalidade a aplicação da Lei Municipal nº 2.569/2007.

S.S., em / / 2014.

MARCOS DE ROSIS
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliação do Sistema de Capacitação e Transporte de Órgãos e Tecidos para Transplantes, inclusive com ações de educação e respeito."

Emendas iguais: 001 e 261.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ABILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

002

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

"Inciso – Ação conjunta da Secretaria de Educação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que, no ato da matrícula na Rede Municipal de ensino, seja entregue o Estatuto da Criança e do Adolescente."

Justificativa: É prioritário que os pais tenham conhecimento do Estatuto.

S.S., em / / 2014.


MARCOS DE ROSIS
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

003

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

"Inciso – Disponibilizar equipamentos para crianças com idade menor de doze anos brincarem, no período de férias, simultaneamente na Orla da Praia e Zona Noroeste."

Justificativa: Tem por iniciativa promover eventos para atender a demanda no período de férias escolares.

S.S., em / / 2014.

MARCOS DE ROSIS
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

004

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

"Inciso – Atendimento da população masculina, com idade superior a cinquenta anos, para realização de exames de combate e prevenção do câncer de próstata."

Justificativa: A prevenção é melhor arma contra esse mal que afeta a população masculina.

S.S., em / / 2014.

MARCOS DE ROSIS
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

005

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Ampliar, melhorar e agilizar os serviços de fiscalização de posturas nas Administrações Regionais, com a lotação de fiscal de posturas para atuar com autonomia nas áreas de Edificações, Planejamento, Meio Ambiente e Posturas/Finanças.”

Justificativa: É necessário tornar mais agilizado e menos burocrático os serviços de fiscalização de posturas, além de ser uma prioridade da Secretaria de Serviços Públicos.

S.S., em / / 2014.

MARCOS DE ROSIS
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO GALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

006

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Reforma e ampliação dos equipamentos esportivos do Município”

Justificativa: A ampliação e reforma de ginásios, quadras esportivas, parques aquáticos são prioritários.

S.S., em / / 2014.


MARCOS DE ROSIS
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

007

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

"Inciso – Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do V.L.T. e na Zona da Orla."

Justificativa: Trata de melhorar a infra-estrutura da malha viária da Cidade.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA

Vereador
Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário
Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

≡ J3J

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

008

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do Site Oficial da Prefeitura.”

Justificativa: O sistema de estatística oficial e apropriação de dados socioeconômicos são indicados para consultas aos segmentos organizados em geral e também para pessoas físicas e jurídicas.

S.S., em / / 2014.

ROBERTO OLIVEIRA

Vereador
Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário
Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

009

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Viabilizar e implementar o Complexo Turístico, Cultural, Náutico e de Negócios Porto Valongo.”

Justificativa: É uma das principais metas da área de Turismo no Município.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA
Vereador
Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

010

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades que vise a capacitação profissional dos Servidores Municipais.”

Justificativa: A capacitação do Funcionário Público Municipal é prioritária para o bom funcionamento da Administração Municipal.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA

Vereador

Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário

Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

011

EMENDA

Numerada pela Comissão

“Inciso – Capacitar a Zona Noroeste e Morros como área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial.”

Justificativa: É uma das prioridades da Área de Serviços Públicos e Infra-Estrutura e tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA
Vereador
Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

012

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Divulgação dos atos institucionais visando a aplicação do princípio da transparência nos atos públicos.”

Justificativa: É fundamental a transparência na Administração Pública através da Legislação Federal que trata da Divulgação de seus Atos.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA

Vereador

Roberto Oliveira Teixeira
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Santos

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:
"Inciso - Ampliação dos mecanismos de acesso à informação e a divulgação dos atos institucionais visando a ampliação do princípio da transparência nos atos públicos."

Emendas iguais: 012 e 275.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

**FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO**



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

013

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Criar programa de capacitação de agentes públicos para atendimento a situações de preconceito e discriminação.

Justificativa: É uma das prioridades da Secretaria da Cidadania.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA

Vereador

Roberto Oliveira Felixeira

2º Secretário

Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Criar programas de capacitação profissional para servidores municipais nas áreas em que os mesmos atuam, inclusive - para atendimento a situações de preconceito e discriminação."

Emendas iguais: 013 e 057.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

**FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO**



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

014

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantar Unidade de Poupatempo na Zona Noroeste.

Justificativa: É uma das prioridades da Secretaria e Gestão.

S.S., em / / 2014.


ROBERTO OLIVEIRA

Vereador

dear Oliveira Teixeira

Secretário

Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação.

"Inciso - Implantar Unidades do "Poupatempo" no Município, inclusive na Zona Noroeste."

Emendas iguais: 014, 058 e 085.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável e/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

015

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Incisos ao Artigo 10:

"Inciso – "Implantação de Policlínica no Centro".

Justificativa: Ampliará o atendimento na área de saúde do Município.

S.S., em / / 2014.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Projeto, construção ampliação e reforma de Policlínicas nos vários bairros da cidade, de uma policlínica específica para o atendimento da população da Terceira Idade e a implantação de uma Policlínica no Centro."

Emendas iguais: 015, 133 e 144.

S.C., em / / 2014.

JOSE BASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ABILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

016

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Incisos ao Artigo 10:

"Inciso - "Reforma e ampliação do Pronto Socorro da Zona Leste".

INSTALAÇÃO DE UPA

Justificativa: Ampliará o atendimento na área de saúde do Município

S.S., em / / 2014.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Reforma e ampliação do Pronto Socorro da Zona Leste, com a instalação de uma UPA."

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

Favoravel
com nova redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

017

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Ampliação do sistema de monitoramento por câmeras no Município".

Justificativa: Ampliará a segurança no Município.

S.S., em / / 2014.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na avenida Epitácio Pessoa com a Rua Colombia, Rua Oswaldo Cruz, nos bairros Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das Univerisidades."

Emendas iguais: 017, 034, 039, 064, 141 e 240.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

018

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Implantação do Programa Saúde da Família nos Morros.”

Justificativa: O atendimento na área de saúde é prioritário.

S.S., em / / 2014.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

019

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Planejar a readequação das linhas de ônibus municipais para implantação do Sistema Integrado Metropolitano – SIM, pelo VLT.”

Justificativa: A readequação do transporte coletivo municipal deverá ser realizada devido a chegada do VLT, Além de ser uma prioridade da CET.

S.S., em / / 2014.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável, a emenda já está inserida no Inciso XXXIX do Artigo 10.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

020

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Ampliação do Programa "SALVASURF".

Justificativa: A ampliação visa adequar melhor o sistema de salvamento nas praias já existente.

S.S., em / / 2014.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO GALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

021

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Destinação de imóvel próprio para a UBS do Macuco.

Justificativa: Está área da cidade carece de serviços públicos de saúde.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Destinação de imóveis próprios para as UBSs da Aparecida, Estuário e Macuco, e construção de uma UBS no Morro Santa - Maria."

Emendas iguais: 021, 041, 059 e 206.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

022

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior.

Justificativa: Capacitar os jovens que buscam ingressar na área de trabalho em empresas portuárias.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2013

EMENDA N°

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

023

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais para que se instalem no município.

Justificativa: Gerar mais empregos e garantir o acesso ao mercado de trabalho.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação ao inciso XV:

"Inciso XV - Criação de mecanismos, inclusive fiscais e tributários, com o objetivo de incentivar grandes empresas e multinacionais para - que se instalem no município."

Emendas iguais: 023 e 048.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3° Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

024

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Reformar e desassorear a Bacia do Macuco.

Justificativa: Evitar enchentes no local.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

025

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Estimular a adesão de médicos, hospitais e clínicas hospitalares no Plano CAPEP Saúde.

Justificativa: Aperfeiçoar e ampliar a rede de atendimento aos usuários.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

026

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Ampliar as rondas diurnas da Guarda Municipal nas Unidades de Ensino.

Justificativa: segurança dos patrimônios públicos das escolas, assim como dos alunos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO GAL DAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

027

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Destinar um espaço para a FEIRARTE entre os Terminais 1 e 8.

Justificativa: Com o programa 'Alegra Centro', na época em que for inaugurada, separar um espaço para o pessoal da FEIRARTE recepcionar os turistas que chegam em Cruzeiros.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Destinar um espaço para a "FEIRARTE" entre os Armazéns 1 e 8, além da elaboração de material de divulgação para distribuição aos munícipes e turistas sobre as diversas "FEIRARTE" realizadas no município."

Emendas iguais: 027 e 245.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2013

EMENDA N°

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

028

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Criação de um Plano Municipal de Recepção aos Turistas dos Cruzeiros.

Justificativa: Melhorar o atrativo para os turistas que chegam na cidade fiquem em Santos ao invés de irem aos municípios vizinhos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

029

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de painéis digitais para recarga de cartão transporte nos pontos de maior concentração de usuários.

Justificativa: Evitar problemas com o pagamento em dinheiro dos usuários de transporte público, facilitando o acesso aos cartões transporte.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
37 Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

030

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de abrigos em todos os pontos de paradas de ônibus.

Justificativa: Abrigar os usuários de transporte coletivo contra as intempéries da natureza.

S.S., em / / 2014.

Vereador.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação de abrigos cobertos e assentos em todos os pontos de paradas de ônibus."

Emendas iguais: 030, 080 e 246.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

031

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva e incentivar o uso de produtos reciclados.

Justificativa: Estimular a adesão da população no processo de reciclagem na cidade.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo Orgânico e Inorgânico, com o estabelecimento de metas para crescimento da coleta seletiva de resíduos e reciclagem, de acordo com a política Nacional de Resíduos Sólidos."

Emendas iguais: 031, 187 e 257.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2013

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

032

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação.

Justificativa: Promover ações para divulgar o município em âmbito nacional.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

033

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Garantir implantação de Academia Pública ao ar livre em cada bairro da cidade de Santos.

Justificativa: Incentivar a prática de esporte e facilitar o acesso dos moradores de cada bairro do município.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Incluso - Implantação de academias ao ar livre em praças e parques da cidade."

Emendas iguais: 033, 075, 089 e 155.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
5º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

034

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantar câmeras de monitoramento nos pátios das escolas municipais.

Justificativa: Garantir segurança aos alunos, em especial em casos de violência física e bullying.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na avenida Eptácio Pessoa com a Rua Colombia, Rua Oswaldo Cruz, nos bairros Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das Univerisidades."

Emendas iguais: 017, 034, 039, 064, 141 e 240.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CAIDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2013

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

035

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Garantir a permanência de mais um professor auxiliar em todas as salas que houver alunos especiais.

Justificativa: O aluno especial requer cuidados especiais..

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

036

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Criação de um Centro de Juventude na Área Continental de Santos.

Justificativa: Incentivar o acesso dos jovens a cultura, esporte e lazer com a realização de diversos cursos e atividades.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

037

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Estimular a criação de cursos profissionalizantes na Cadeira Velha.

Justificativa: Garantir acesso à profissionalização nas diversas áreas culturais.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2013

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

038

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua.

Justificativa: Evitar que haja moradores em situação de risco nas vias e praças públicas.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

039

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Instalação de Câmeras de segurança na Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC.

Justificativa: O local vem sofrendo furtos e assaltos, além de fato de domingo ocorrer a FEIRART. Obra da secretaria de segurança.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na avenida Eptácio Pessoa com a Rua Colombia, Rua Oswaldo Cruz, nos bairros Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das Univerisidades."

Emendas iguais: 017, 034, 039, 064, 141 e 240.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2013

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

040

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Desburocratizar o processo para abertura de novas empresas.

Justificativa: Facilitar o acesso e incentivar novos investidores para o município.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

041

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Destinação de imóvel próprio para a UBS da Aparecida.

Justificativa: O atual imóvel é alugado e o proprietário solicitou a devolução do local. Por isso a necessidade de um prédio próprio para abrigar a UBS da Aparecida.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Destinação de imóveis próprios para as UBSs da Aparecida, Estuário e Macuco, e construção de uma UBS no Morro Santa - Maria."

Emendas iguais: 021, 041, 059 e 206.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

042

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Construção de Centro Esportivo na Vila São Bento.

Justificativa: Comunidade necessita de um local para prática de esportes e diversão, já que atualmente não há nada instalado para a comunidade.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

043

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Construção de Creche no Jardim Piratininga.

Justificativa: Os alunos moradores do bairro Jardim Piratininga precisam se deslocar até o bairro vizinho, que é o Jardim São Manoel.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara."

Emendas iguais: 043, 062,078,083,204 e 205.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

044

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Construção de Escola de Ensino Fundamental e de Educação Infantil no bairro José Menino.

Justificativa: As escolas que existem no bairro não atendem a demanda.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros de José Menino, Marapé e Jabaquara."

Emendas iguais: 044, 142, 203 e 207.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

045

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Implantação de rampas de acesso a cadeirantes no Conjunto Habitacional Martins Fontes, popular Jaú.

Justificativa: O local não possui em suas calçadas rampas de acesso a cadeirantes, o que dificulta a locomoção dos mesmos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

046

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Iluminação em toda a extensão do Conjunto Habitacional
Marechal Castelo Branco, popular BNH.

Justificativa: A iluminação no local precisa ser melhorada, pois a noite o local se encontra muito escuro.
Obra da Secretaria de Serviços Públicos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
5º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

047

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Criar o programa "UMEs no Teatro".

Justificativa: Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à Cultura.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

048

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais para que se instalem no município.

Justificativa: Gerar mais empregos e garantir o acesso ao mercado de trabalho.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação ao inciso XV:

"Inciso XV - Criação de mecanismos, inclusive fiscais e tributários, com o objetivo de incentivar grandes empresas e multinacionais para - que se instalem no município."

Emendas iguais: 023 e 048.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
 Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
 Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
 3º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

049

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Aperfeiçoar o Plano de Carreira dos Servidores Públicos para corrigir distorções existente nas funções administrativas.

Justificativa: Igualar as três funções administrativas: Oficial de Administração, Agente Administrativo e Técnico Administrativo que exercem as mesmas atividades e possuem níveis diferentes.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

050

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Ampliar o acesso gratuito a internet no sistema wi-fi nos espaços públicos e nos órgãos públicos”.

Justificativa: A cidade precisa ampliar o seu acesso gratuito a internet para população.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

=284

S.C., em / / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

051

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Estabelecer parcerias entre a prefeitura e iniciativa privada para oferecer cursos de qualificação profissional.

Justificativa: Capacitar jovens que buscam ingressar e se manter no mercado de trabalho.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

052

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Incentivar e promover atividades artísticas e culturais oriundas no município de Santos".

Justificativa: Fomentar o incentivo a cultura e espalhar em toda a cidade.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
2º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

053

Numerada pela Comissão

EMENDA

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Estimular a implantação do curso superior de Artes Cênicas no município de Santos.

Justificativa: Dar incentivo gratuito a formação desse grupo profissional.”

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

054

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Estabelecer convênios com as Universidades da cidade para o desenvolvimento de pesquisas.

Justificativa: Dar incentivo a criação de pesquisas usando a mão de obra da cidade e gratuita.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO SALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

055

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implementar sinalização em braile em vias e próprios públicos.

Justificativa: Facilitar o acesso a informação às pessoas com deficiência visual

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

056

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos.

Justificativa: Facilitar a locomoção de pessoas com deficiência física.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

057

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Promover programas de capacitação profissional para servidores municipais nas áreas em que os mesmos atuam.

Justificativa: Capacitar e valorizar os servidores públicos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Criar programas de capacitação profissional para servidores municipais nas áreas em que os mesmos atuam, inclusive - para atendimento a situações de preconceito e discriminação."

Emendas iguais: 013 e 057.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

058

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Estimular a instalação de Poupa Tempo na Zona Noroeste

Justificativa: Está área da cidade carece de serviços públicos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação.

"Inciso - Implantar Unidades do "Poupatempo" no Município, inclusive na Zona Noroeste."

Emendas iguais: 014, 058 e 085.

S.C., em / / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

059

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Destinação de imóvel próprio para a UBS do Estuário.

Justificativa: Está área da cidade carece de serviços públicos de saúde.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Destinação de imóveis próprios para as UBSS da Aparecida, Estuário e Macuco, e construção de uma UBS no Morro Santa - Maria."

Emendas iguais: 021, 041, 059 e 206.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

060

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Construção de Pontilhão para travessia de veículos na Av. Gal. San Martin com Rua Maria Máximo”.

Justificativa: Devido à construção de vários condomínios na confluência das Ruas Maria Máximo com Amélia Leuchtemberg, chegando aproximadamente ao número de mais de 1.000 imóveis o trânsito necessita de um escoamento melhor.”

S.S., em / / 2014.



Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.



JOSE LASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

061

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Estudo de projeto de ampliação e reforma das Unidades de Saúde da Família para os Bairros de Monte Cabrão e Caruara na área Continental do Município.”

Justificativa: Para um melhor atendimento aos moradores da Região Continental do Município.

S.S., em / / 2014.

Vezeador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

062

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Construção de Creches Municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jd. Sta. Maria, Morro da Penha, Jd. Piratininga e Paço Municipal para os filhos de funcionários públicos, além de priorizar os locais onde inexitem equipamentos desta natureza."

Justificativa: Em razão da enorme carência da população local.

S.S., em / / 2014.

Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara."

Emendas iguais: 043, 062,078,083,204 e 205.

S.C., em / 2014.

OSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

063

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Reforma Física e Modernização da Ilha de Conveniência situada na confluência da Av. Bartolomeu de Gusmão com Av. Cons. Nébias.

Justificativa: Devido à precária situação que se encontra o equipamento público.

S.S., em / / 2014.

Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

064

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Instalação de câmeras do sistema SIM nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Escolas Municipais, Pça. Caio Ribeiro em frente ao SESC e confluência da Av. Dr. Epitácio Pessoa com a rua Colômbia e com a Rua Oswaldo Cruz".

Justificativa: Devido à intensa movimentação do comércio no local, de pedestres, carros e número de agências bancárias e a grande quantidade de casos de roubos e furtos.

S.S., em / / 2014.

Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na avenida Epitácio Pessoa com a Rua Colômbia, Rua Oswaldo Cruz, nos bairros Embarê, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das Universidades."

Emendas iguais: 017, 034, 039, 064, 141 e 240.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

065

EMENDA

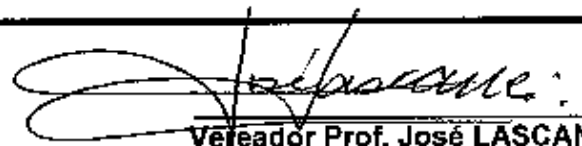
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na Policlínica da Ponta da Praia.”

Justificativa: Tem como finalidade aprimorar a Policlínica e melhorias no atendimento odontológico aos munícipes do bairro.

S.S., em / / 2014.



Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.



JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente



ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

066

EMENDA

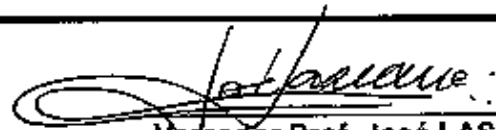
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Criação de convênio odontológico para atender aos servidores públicos municipais.”

Justificativa: Para que CAPEP implante convênio odontológico para os funcionários públicos municipais.

S.S., em / / 2014.



Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.



JOSE LASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

067

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antônio Guenaga.”

Justificativa: Tem a finalidade de melhorar o desempenho dos nossos atletas e conseqüentemente seus resultados em competições oficiais representando o Município.

S.S., em / / 2014.

Vereador/Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

068

EMENDA

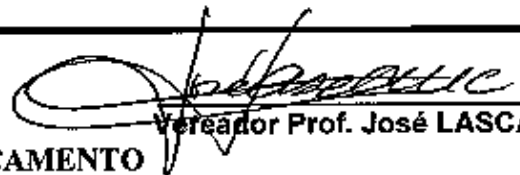
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Construção de Velódromo ”.

Justificativa: Devido a cidade de Santos ter uma das melhores equipes de ciclismo do estado de São Paulo, o município não oferece nenhuma condição para o treinamento das equipes, e com a finalidade de melhorar o desempenho dos nossos atletas e conseqüentemente seus resultados em competições oficiais representando o Município ”

S.S., em / / 2014.



Vereador Prof. José LASCANE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.



JOSE LASCANE
Presidente e Relator



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro



SÉRGIO CALDES SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

069

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Incrementar a articulação entre a Secretaria Municipal de Esportes, as Redes de Ensino e entidades sócio-esportivas para o desenvolvimento de programas e atividades esportivas.

Justificativa: Uma prioridade para atender a parte esportiva do Município.

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
2º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

070

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Criar o Fundo Municipal Especial de Promoção Social do Esporte, para o financiamento do programa de formação de atletas olímpicos de famílias carentes a fim de elevar o número de crianças e adolescentes praticantes de esportes, com a possibilidade de se tornarem esportistas de alto rendimento.”

Justificativa: Trata-se de uma diretriz direta da Secretaria de Esportes e da Fundação Pró-Esporte.

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

072

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Em parceria com a SEDUC ampliar o Projeto Escola Total, expandindo o período integral contemplando mais alunos e utilizando os equipamentos esportivos municipais.”

Justificativa: As crianças estudando e praticando esportes em tempo integral com certeza diminuirá o número de menores infratores.

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, coma a seguinte redação ao inciso XXXVII:

Inciso XXXVII - Em parceria com a SEDUC ampliar, equipar e modernizar os núcleos de atendimento do Programa Escola Total, expandindo o período integral contemplando mais alunos, utilizando os equipamentos esportivos municipais e investindo na qualificação dos profissionais do programa.”

Emendas iguais: 072 e 145.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

071

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Instituir a gratuidade ou o pagamento parcial no transporte público municipal para os esportistas amadores de baixa renda familiar.”

Justificativa: Um incentivo a mais para os esportistas de baixa renda , principalmente as crianças.

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Instituir verbas para patrocinar o transporte de atletas amadores de baixa renda familiar do município de Santos através da gratuidade ou o pagamento parcial no transporte público municipal."

Emendas iguais: 071 e 086.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

073

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Ampliar os cursos e oficinas culturais, priorizando a integração com o Programa Santos Criança e a parceria com as entidades da rede de colaboração.”

Justificativa: É uma das prioridades constantes do P.P.A na área de Cultura.

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
5º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

074

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Expandir, em parceria com a iniciativa privada, as ações culturais na cidade, com a oferta de cursos, oficinas e apresentações artísticas, principalmente na Zona Noroeste, Morros e Área Continental.”

Justificativa: Trata-se de levar a Cultura a todos os cantos da cidade. É uma das ações da secretaria de Cultura

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

075

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Projeto e construção de quadra esportiva e academia ao ar livre no Bairro Ilhéu Alto e Caruara ."

Justificativa: Trata-se de equipamentos a ser colocado em local de grande número de moradias

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Incluso - Implantação de academias ao ar livre em praças e parques da cidade."

Emendas iguais: 033, 075, 089 e 155.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

076

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Projeto e construção de quadra esportiva e academia ao ar livre no
Bairro Ilhéu Alto e Caruara ."

Justificativa: Trata-se de equipamentos a ser colocado em local de grande número de moradias

S.S., em / / 2014.

JORGE VIEIRA DA SILVA
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

*"Inciso - Projeto e Construção de quadras esportivas nos Bairros do Ilhéu
Alto e Caruara."*

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável
com nova redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

077

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Ampliação da arborização urbana e implantação do Plano Municipal de Manejo da arborização e áreas verdes com realização de estudos com o objetivo de que sejam substituídas todas as árvores do município, que danificam os passeios e logradouros públicos.

Justificativa: Há necessidade da substituição das árvores do município de Santos, que danificam os passeios e logradouros públicos, devido ao grande número de problemas causados aos munícipes

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Instituição de Política Municipal de Áreas Verdes e Arborização Urbana, incluindo Plano Municipal de Manejo e a realização de estudos com o objetivo de que sejam substituídas todas as árvores do município, que danifiquem os passeios e logradouros públicos."

emendas iguais: 077 e 273.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

078

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso: Ampliação do número de Creches no Município de Santos

Justificativa: O Município está apresentando dificuldades para atender a demanda de vagas de crianças com idades de 04 meses à 03 anos

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara."

Emendas iguais: 043, 062,078,083,204 e 205.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

079

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso: Realização de reformas nas Praças de Santos

Justificativa: Nossas praças estão necessitando de reforma e manutenção, haja vista que algumas se encontram em lastimável estado de conservação

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

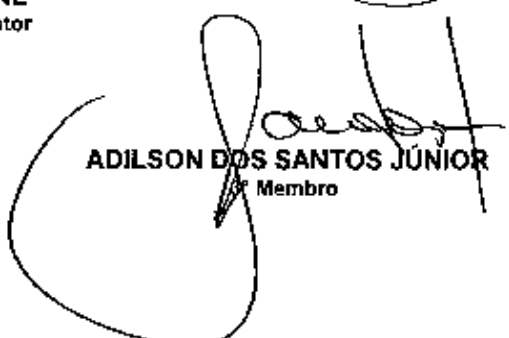
"Inciso - Manutenção, reforma, recuperação e reurbanização de calçadas, ruas, avenidas, praças, escadarias, acessos aos morros e jardins centrais dos logradouros públicos."

emendas iguais: 079, 082 e 148.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

080

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso: Implantação de abrigos cobertos, em pontos de ônibus

Justificativa: Propiciar aos munícipes, boas condições na espera de ônibus, pois tanto nos dias ensolarados como nos chuvosos, sofrem com essas condições climáticas.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação de abrigos cobertos e acentos em todos os pontos de paradas de ônibus."

Emendas iguais: 030, 080 e 246.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

081

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso: Ampliar o quadro de professores adjuntos e professores auxiliares para alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na rede municipal de ensino.

Justificativa: Para suprir a falta de professores há necessidade de ampliar o quadro de professores adjuntos, haja vista que os alunos ficam ociosos na falta do professor “titular”. Há necessidade de professores auxiliares para alunos psortadores de necessidades educacionais especiais, pois na rede municipal de ensino o número desses profissionais não é suficiente para atender a demanda.

S.S., em / / 2014.



Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.



JOSE MASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

082

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso: Reurbanização dos jardins centrais dos logradouros públicos de Santos

Justificativa: Em muitas avenidas há o plantio de árvores, por municípios, sem conhecimento de paisagismo, o que ao invés de embelezar os nossos jardins, acaba causando uma verdadeira poluição visual.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Manutenção, reforma, recuperação e reurbanização de calçadas, ruas, avenidas, praças, escadarias, acessos aos morros e jardins centrais dos logradouros públicos."

emendas iguais: 079, 082 e 148.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

083

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construção de Creches no município ,

Justificativa: Santos carece de mais creches, haja vista que a procura por vagas, aumenta a cada ano e algumas não são atendidas.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara."

Emendas iguais: 043, 062,078,083,204 e 205.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

084

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso Implantar nas Unidades Municipais de Ensino o Programa Conheça a História e a Cultura de Santos ,

Justificativa: Muitos estudantes desconhecem a história e cultura de Santos, uma forma de proporcionar às crianças e jovens da rede municipal de ensino o conhecimento histórico-cultural sobre sua cidade é a utilização de atividades onde ocorra interação e entretenimento com professores, alunos, membros da comunidade e profissionais locais.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

085

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso Implantar no município de Santos mais unidades do Poupa Tempo

Justificativa: Para melhor atender a demanda dos munícipes que procuram pelos trabalhos oferecidos pelo Poupa Tempo.

S.S., em / / 2014.


 Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação.

"Inciso - Implantar Unidades do "Poupatempo" no Município, inclusive na Zona Noroeste."

Emendas iguais: 014, 058 e 085.

S.C., em / / 2014.


 JOSÉ LASCANE
 Presidente e Relator


 SÉRGIO CALDAS SANTANA
 Vice - Presidente


 ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
 Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

086

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Destinar verbas para patrocinar o transporte de atletas amadores do município de Santos ."

Justificativa: Muitos atletas amadores deixam de participar de competições e treinamentos por não ter condições financeiras de arcar com o custo das passagens.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Instituir verbas para patrocinar o transporte de atletas amadores de baixa renda familiar do município de Santos através da gratuidade ou o pagamento parcial no transporte público municipal."

Emendas iguais: 071 e 086.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

087

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Ampliar o número de playgrounds nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Justificativa: Proporcionar atividades lúdicas nas referidas escolas.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação e remodelação de playgrounds com a substituição e/ou adequação dos brinquedos existentes (Orla da Praia, Complexo Esportivo e recreativo André Rebouças e nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino), inclusive brinquedos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT."

Emendas iguais: 087, 094, 137 e 140.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

088

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Realizar a manutenção das fachadas dos próprios municipais.

Justificativa: realizar periodicamente a manutenção das fachadas dos próprios municipais, haja vista que muitos necessitam urgentemente de manutenção.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso X - Conseqüência, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais."

S.C., em / / 2014.

JOSE MASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro

CONCLUSÃO

*Favorável
com nova redação*



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

089

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Implantar mais academias ao ar livre no município

Justificativa: proporcionar aos munícipes condições de praticar esportes e lazer.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Incluso - Implantação de academias ao ar livre em praças e parques da cidade."

Emendas iguais: 033, 075, 089 e 155.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

090

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso : Aquisição de cadeiras de rodas para os Prontos Socorros municipais

Justificativa: Há necessidade urgente de se efetuar a compra de cadeiras de rodas para os hospitais municipais, haja vista que, algumas vezes, os pacientes chegam e são transportados em macas pela falta desses aparelhos

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

091

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso : Implantação de curso para capacitação de enfermeiros e auxiliares, com a finalidade de tratar de forma adequada e humanística os pacientes dos prontos socorros e hospitais municipais.

Justificativa: Há necessidade urgente de se implantar um curso para que enfermeiros e auxiliares para que tratem os pacientes de forma humana, com respeito e dignidade.

S.S., em / / 2014.



Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

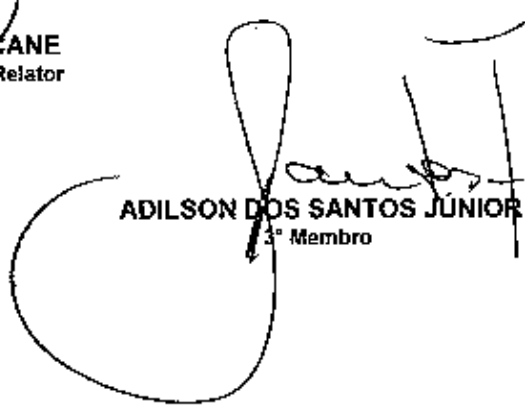
S.C., em / / 2014.



JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator



SERGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

092

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Ampliação de bicicletários no município,

Justificativa: Para atender os munícipes que encontram dificuldades para estacionar suas bicicletas

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

=279

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

093

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Ampliação do quadro de fiscais de postura no município

Justificativa: Para atender melhor as necessidades dos municípios.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

093

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso : Ampliação do quadro de fiscais de postura no município

Justificativa: Para atender melhor as necessidades dos municípios.

S.S., em / / 2014.

Sérgio Caldas Santana
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

José Lascane
JOSE LASCANE
Presidente e Relator

Sérgio Caldas Santana
SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

Adilson dos Santos Júnior
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

094

EMENDA

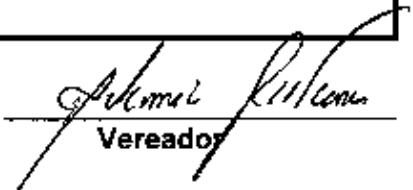
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"**Inciso** - Implantação de balanços e brinquedos (playground) adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Justificativa: possibilitar às crianças, sem qualquer distinção, a ampliação de seus horizontes de forma a melhorar seu processo de autoconhecimento.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

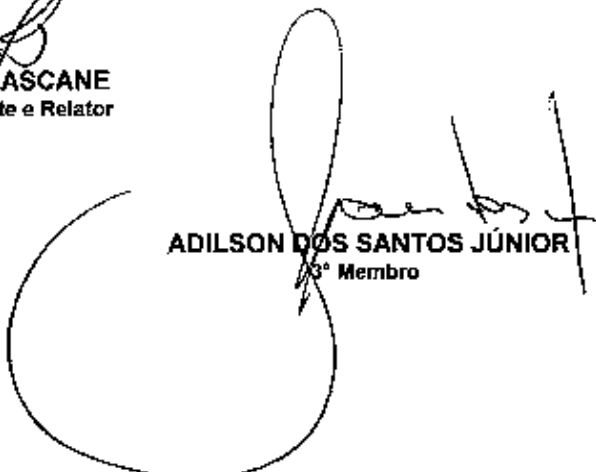
"**Inciso** - Implantação e remodelação de playgrounds com a substituição e/ou adequação dos brinquedos existentes (Orla da Praia, Complexo Esportivo e recreativo André Rebouças e nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino), inclusive brinquedos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT."

Emendas iguais: 087, 094, 137 e 140.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

095

EMENDA

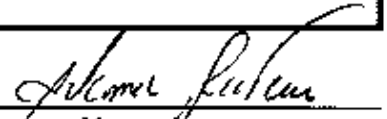
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) na Área Continental, de acordo com as diretrizes da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas respectivas Portarias.

Justificativa: abranger a área continental, tendo em vista do que já existe contempla apenas a Zona Leste.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

096

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso -

Construção de Casa de Acolhimento Transitório (CAT) para usuários abusivos de álcool e outras drogas em tratamento na Zona Noroeste, Zona Leste e Área Continental, de acordo com as diretrizes da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas respectivas Portarias.

Justificativa: em face da inexistência de espaço de acolhimento para os usuários que não têm moradia.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

097

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Construção de Abrigos e/ou Instituições de Longa Permanência para idosos.

Justificativa: visa atender aos idosos que perderam os vínculos familiares e que não têm como manter a sua sobrevivência nas Repúblicas para Idosos e necessitam atenção das áreas da Saúde e da Assistência Social.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

098

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - “Criação e construção do Centro de Referência da Cultura Negra”.

Justificativa: resgate e valorização da cultura e da história do negro e de suas referências culturais, históricas, políticas e religiosas na cidade.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO GALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

099

EMENDA

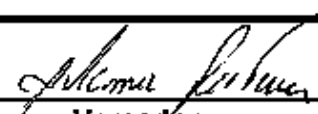
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“**Inciso** - Destinar recursos públicos visando o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária deliberado pelo (CMDCA) Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente.

Justificativa implementar uma política pública intersetorial que atenda plenamente a família e suas demandas.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

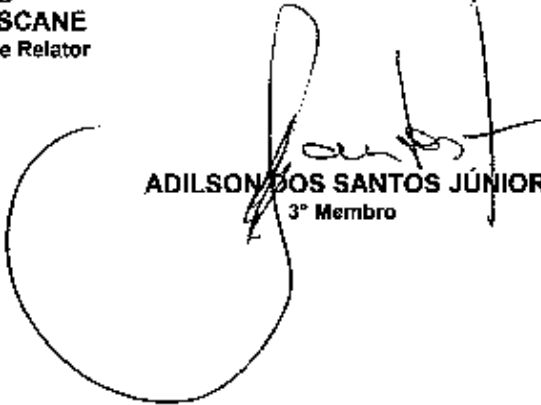
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Emendas iguais: 099 - 118

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

100

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“**Inciso** - Aquisição de aparelhos de ultrassonografia que poderão ser doados às instituições filantrópicas em atendimento às pessoas assistidas.

Justificativa: Devido o alto custo desses equipamentos, Instituições carecem dos mesmos em atendimento a demanda.

S.S., em / / 2014.



Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

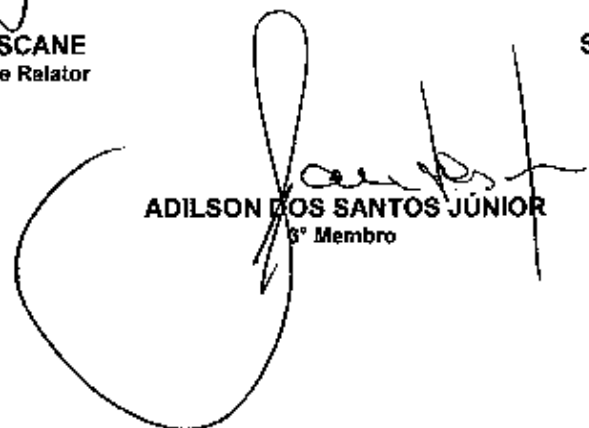
S.C., em / / 2014.



JOSE LASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

101

EMENDA

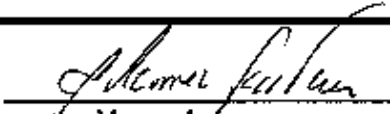
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Aquisição de ambulâncias dotadas de CTI

Justificativa: as existentes no município mostram-se insuficientes para atender aos munícipes.

S.S., em / / 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

102

EMENDA

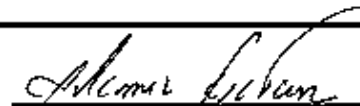
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Disponibilizar recursos como forma de incentivar projetos que envolvam movimentos culturais, como Hip Hop e Dança de Rua”.

Justificativa: valorização da cultura popular, em especial, Hip Hop, Dança de Rua, com vistas a sua divulgação junto à comunidade.

S.S., em / / 2014.



Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
8º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

103

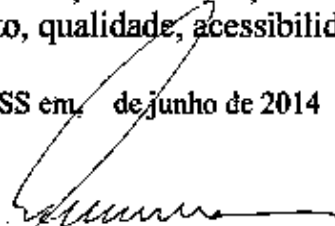
EMENDA AO PL Nº 88/2014 _____

O inciso III, do Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

III – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto, qualidade, acessibilidade e tarifa justa.

Santos, SS em _____ de junho de 2014


VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

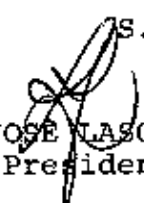
103

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

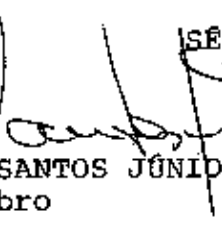
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 24/06/14


JOSE MASCANE
Presidente e relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

104

EMENDA AO PL Nº 88/2014 _____

O inciso VI, do Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

VI – Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, inclusive, com a implantação da farmácia Municipal de Manipulação conforme legislação municipal, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS.

Santos, SS em, de junho de 2014



VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

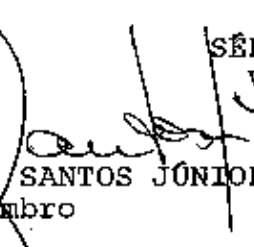
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 24/06/14


JOSE LASCANE
Presidente

relator


SÉRGIO GALVÃO SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

EMENDA AO PL Nº 88/2014

105

O inciso XVI, do Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

XVI – Obras de urbanização e pavimentação da Área Continental, priorizando o desenvolvimento sustentável.

Santos, SS em, de junho de 2014

VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

105

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 24/06/14

JOSE LASCANE
Presidente e relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

106

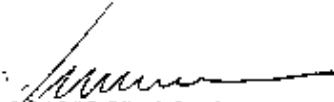
EMENDA AO PL Nº 88/2014 _____

Inclui inciso ao Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, passa a
com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

– Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a
vinda de novas empresas para o Município, em especial, na Zona
Noroeste e nos Morros, inclusive, com a instalação de lojas de
departamento e eletrodomésticos.

Santos, SS em, de junho de 2014



VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

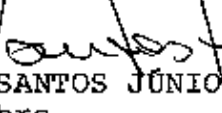
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 24/06/14


JOSE MASCANE
Presidente e relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

107

EMENDA AO PL Nº 88/2014 _____

O inciso XXIII, do Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

XXIII – Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de todo o município, em especial, dos que vivem na Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

Santos, SS em, de junho de 2014

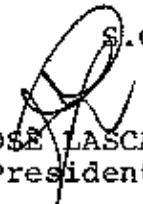

VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

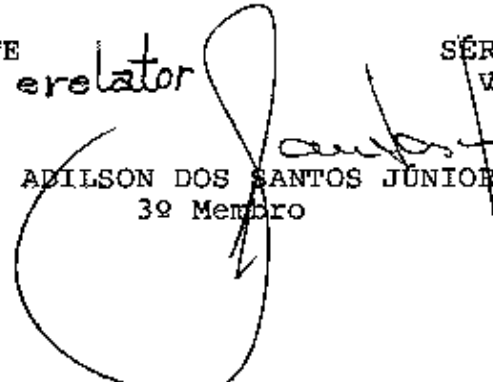
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 24/06/14


JOSE LASCANE
Presidente *relator*


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

108

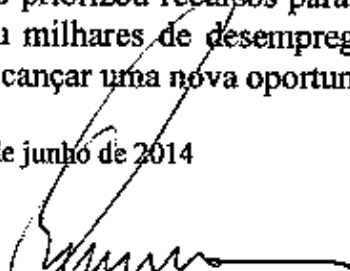
EMENDA AO PL Nº 88/2014 _____

Exclui o inciso XXVI, do art. 10 do Projeto de Lei nº 88/2014, renumerando-se os demais.

JUSTIFICACÃO

A capacitação de lideranças femininas para desempenhar funções inerentes aos cargos eletivos deve ser preocupação e função dos partidos políticos. Seria uma afronta aqueles que sofrem em filas de Policlínicas à espera de uma consulta ou de um medicamento ou daquela mãe que espera por uma vaga em uma creche saber que o município priorizou recursos para este tipo de capacitação e, ainda, deixou milhares de desempregados sem a capacitação desejada para alcançar uma nova oportunidade de emprego.


Santos, SS em, de junho de 2014



VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

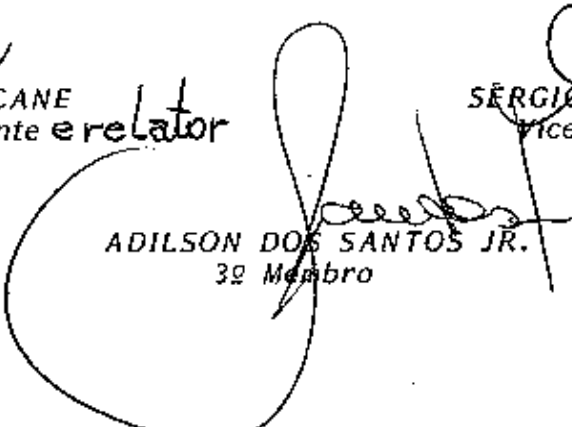
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Com relação ao mérito fica a decisão a critério do Plenário.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 24/06/2014


JOSÉ MASCANE
Presidente e relator


SÉRGIO C. SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JR.
3º Membro

CONCLUSÃO
Favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

EMENDA AO PL Nº 88/2014

109

Inclui inciso, ao Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)


(INCISO) - Ampliar o número de escolas de ensino fundamental e creches, inclusive, com funcionamento no período noturno, em bairros com maior concentração populacional.


Santos, SS em, de junho de 2014

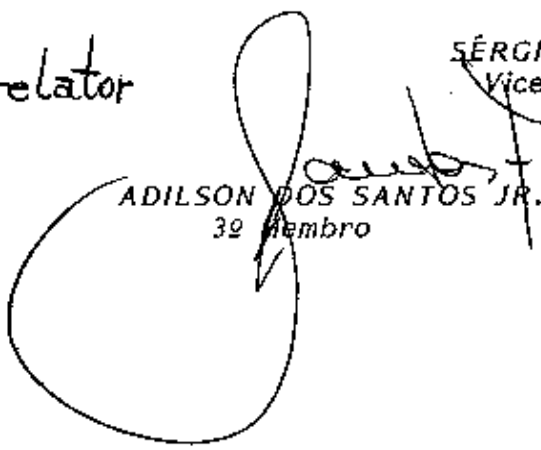

VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.


JOSE MASCANE
Presidente e relator


SÉRGIO C. SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JR.
3º Membro

CONCLUSÃO:
FAVORÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

110

EMENDA AO PL Nº 88/2014 _____

O § 1º, do Art. 10º do Projeto de Lei nº 88/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...)

§ 1º – ... participação, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita ...

Santos, SS em, de junho de 2014


VEREADOR MANOEL CONSTANTINO
Líder da Bancada do PMDB

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Com relação ao mérito fica a decisão a critério do Plenário.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., e, 24/06/2014


JOSÉ MASCANE

Presidente e relator


SÉRGIO C. SANTANA

Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR

3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA

111

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Discutir com a Cetesb, a Codesp e o Ministério Público medidas que assegurem o maior controle e fiscalização sobre a emissão de materiais particulados na operação de embarque de grãos e de açúcar que acontecem no Porto de Santos.”

Justificativa: O cenário ideal é o convívio harmônico entre o porto e a cidade, com o que se mostra imperiosa a mitigação dos impactos a que a população está sujeita, evitando-se danos ao meio ambiente como os que supostamente vêm sendo praticados por conta da operação do terminal de granéis sólidos.

S.S., em / / 2014.


SADAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C/ em / / 2014.


JOBE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA**

112

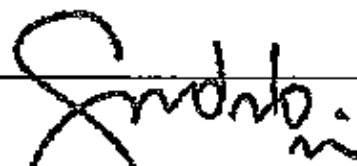
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Promover orientação técnica e apoio à organização de cooperativas que possam atuar na cadeia produtiva de reciclagem.”

Justificativa: O processo de reciclagem, além de preservar o meio ambiente contribuindo para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar, também ajuda na geração de renda às comunidades carentes, organizadas em cooperativas.

S.S., em / / 2014.


SABAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:
"Inciso - Fomento, incentivo e orientação técnica à criação e organização de cooperativas de catadores e de reciclagem que possam atuar na cadeia produtiva dentro do sistema de coleta seletiva do município."

Emendas iguais: 112, 113 e 282.

S.C. em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA

113

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Inserir cooperativas de catadores e de reciclagem no sistema de coleta seletiva do município.”

Justificativa: O processo de reciclagem, além de preservar o meio ambiente contribuindo para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar, também ajuda na geração de renda às comunidades carentes, organizadas em cooperativas.

S.S., em / / 2014.


SADAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

“Inciso - Fomento, incentivo e orientação técnica à criação e organização de cooperativas de catadores e de reciclagem que possam atuar na cadeia produtiva dentro do sistema de coleta seletiva do município.”

Emendas iguais: 112 , 113 e 282.

S.C. em / / 2014.


JOSE LABCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA

114

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Ampliar o programa de combate ao tabagismo nas unidades de saúde do município.”

Justificativa: O tabagismo é uma doença epidêmica resultante da dependência de nicotina, portanto é preciso divulgar para população os perigos do uso do tabaco, para que a sociedade tenha conhecimento do que pode fazer para reivindicar o seu direito à saúde e à vida saudável e proteger as gerações presentes e futuras.

S.S., em / / 2014.


SADAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA**

115

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Garantir a participação efetiva dos cidadãos no processo de revisão do Código de Posturas com a criação de meios que possibilitem o aproveitamento das sugestões da população.”

Justificativa: Atualmente há uma nova concepção de planejamento participativo, em que a cidade, produzida por vários agentes, deve ser planejada através de uma ação coordenada, não em função de um modelo desenvolvido em escritórios, mas, em torno de um pacto social que reflita os anseios da sociedade e corresponda aos interesses públicos.

S.S., em / / 2014.


SADAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA**

116

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Elaboração de Legislação Municipal vinculando a utilização do recurso conhecido como ICMS ecológico para ações de cunho ambiental.”

Justificativa: O ICMS Ecológico é um critério de cálculo do valor a ser repassado aos municípios, como forma de compensação àqueles que possuem Unidades de Conservação em seu território. A fórmula está definida na Lei Estadual nº 8.510/93, que dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios do produto da arrecadação do ICMS pelo Estado. No entanto, a lei não obriga a utilização do recurso em ações ambientais. A vinculação da utilização do recurso depende de regulamentação dos municípios contemplados com o repasse.

S.S., em / / 2014.


SADAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C / em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 088/ 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.
EMENDA

117

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Criação de um fundo para a elaboração de um plano emergencial de resposta aos desastres.”

Justificativa: No Município de Santos não existe nenhum plano emergencial de resposta aos desastres, o que torna necessária a sua criação. Existe apenas o Plano Preventivo de Defesa Civil, que tem como objetivo atuar para minimizar os riscos de acidentes naturais.

Justificativa:

S.S., em / / 2014.


SADAO NAKAI
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

118

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criar mecanismos para implantação e execução do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.”

Justificativa: A importância da família na vida e na proteção integral da criança e do adolescente requer articulação de todas as políticas públicas na priorização do atendimento para que as necessidades básicas das crianças e dos adolescentes possam ser atendidas como direitos que o Estado, a sociedade e a família devem garantir.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável a emenda, com a seguinte redação:

“ - Destinar recursos públicos visando o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária deliberado pelo (CMDCA) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Emendas iguais: 099 - 118

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL COM
NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

119

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Prestação de serviço de transporte escolar eficiente, com conforto, qualidade e segurança.”

Justificativa: Notória a dificuldade de inúmeras famílias santistas relacionada ao deslocamento das crianças de suas residências até a unidade de ensino em que estão regularmente matriculadas, sendo, portanto, imperioso que a municipalidade disponibilize transporte escolar adequado, a fim de garantir o deslocamento e acesso dessas crianças, que não podem ser prejudicadas em sua rotina escolar.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a dizer quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sandoval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2014

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

120

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Desenvolver e executar projeto que tenha por objetivo o estímulo à prática da aquicultura na área continental de Santos"

Justificativa: O incentivo a aquicultura tem se revelado como uma possível solução para as comunidades que vêm enfrentando problemas com a escassez da pesca artesanal extrativista, como é o caso emblemático da comunidade da Ilha Diana.. A aquicultura pode beneficiar principalmente a população tradicionalmente envolvida com o setor pesqueiro artesanal e estimular a economia primária local.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sandoval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

121

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Incentivo à criação de projeto que contemple programa de educação de trânsito aos ciclistas, estimule o uso de bicicletas e avalie a implantação e expansão de bicicletários públicos, ciclovias, estacionamentos gratuitos e locação de bicicletas.”

Justificativa: Com a expansão do número de ciclistas e ciclovias existentes na cidade, além de estimular novas alternativas modais, é de extrema importância um programa para o sistema viário ciclistico e seus usuários.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sandoval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

122

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas do, em especial a Coordenadoria do Idoso, o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal de Apoio ao Idoso."

Justificativa:

A população idosa na cidade de Santos corresponde a 19,1% do total, tornando-se um importante segmento e que merece atenção e atendimentos especiais, com políticas e planos específicos.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador Soares
Sandoval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

123

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Criar mecanismos com o objetivo de incentivar o resgate e a divulgação da cultura caiçara.”

Justificativa: A valorização das raízes culturais do povo santista, litorâneo, resultado da miscigenação entre indígenas, portugueses e negros, é de extrema importância para a manutenção da herança cultural caiçara, com forte influência na vida dos santista..

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Adriano Soares
Vereador - PSD
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

124

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Desenvolver e executar projeto com semáforos inteligentes nos sistemas viários.”

Justificativa: Para otimização e melhoria do fluxo de veículos e pessoas nos sistemas viários da cidade, é importante que todo o sistema de semáforos esteja plenamente sincronizado e de acordo com as demandas do trânsito nos diversos períodos do dia/semana em tempo real.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a declarar quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sérgio Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

125

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“**Inciso** – Criar mecanismos com o objetivo de implantar na rede pública municipal de ensino a prática e a vivência do movimento escoteiro, com a instalação de núcleos escotistas nas unidades de ensino municipais”.

Justificativa: O Movimento Escoteiro é um movimento global que produz uma real contribuição na sociedade. A missão do escotismo é contribuir para a educação do jovem, baseado em sistema de valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira, ajudando a construir uma sociedade melhor, em que se valorize a realização individual e a participação construtiva coletiva, estimulando o exercício pleno da cidadania desde cedo nos jovens estudantes.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador **Sergio Soares**
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

126

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“**Inciso** – Desenvolver, implantar e executar projeto de instalação de estacionamento público para caminhões de cargas da cidade de Santos, através da celebração de Parceria Público-Privada – PPP.”

Justificativa: Visto o constante aumento no fluxo e permanência de caminhões de carga de motoristas residentes em Santos que trabalham no Porto (cerca de seis mil caminhoneiros), a criação de um estacionamento público próximo ao Porto, para permanência desses veículos otimizará o sistema viário da cidade, retirando os veículos de grande porte do interior dos Bairros e assegurando sua circulação restrita ao sistema Portuário.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sandroval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

127

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“**Inciso** – Criar mecanismos que objetivem a capacitação dos movimentos, associações e cooperativas pró moradia popular, regularmente constituídos e cadastrados no Conselho Municipal de Habitação, para que efetuem cadastro no Ministério das Cidades.”

Justificativa: Conforme as Leis nº 11.124/2005 e 11.481/2007, os movimentos, associações e cooperativas por moradia popular têm possibilidade de desenvolver empreendimentos próprios para atendimento das famílias cadastradas. Para isso, devem preencher uma série de requisitos prévios junto ao Ministério das Cidades, SPU e CEF. Portanto, o governo municipal ao orientar e capacitar tais movimentos, associações e cooperativas, estará potencializando a solução do déficit habitacional hoje verificado.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Sandroval Soares
Partido - PADD
Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

128

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Ampliação da oferta de vagas para a formação e educação de jovens e adultos – EJA.”

Justificativa: A alfabetização além de trazer a possibilidade de melhores colocações no mercado de trabalho, também traz aos educandos a capacidade de organizar reflexivamente seus pensamentos, desenvolvendo o aspecto crítico e interpretativo, para que eles melhor se posicionem na sociedade, desenvolvam e exerçam com plenitude sua cidadania.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sandoval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALBAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

129

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"**Inciso** - Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de microempreendedores individuais - MEI's, micro e pequenas empresas.

Justificativa: Com mecanismos de estímulos a instalação de micro, pequenas empresas e mei's, a arrecadação tributária de ISS aumenta, uma vez que o empreendedor o informal se regulariza. Importante destacar que, cada vez mais, grande parte dos empregos e consecutivamente da renda brasileira passam por esse tipo de empresas.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a declarar quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador
Sandoval Soares
Vereador - PSD
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

130

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Criar mecanismos que tenham por objetivo a instalação de novas Bibliotecas e Gibitecas Públicas e ampliação do acervo das já existentes."!

Justificativa: As bibliotecas e gibitecas públicas são verdadeiros estimulantes dentro do processo conhecimento e de autoconhecimento, posto que propiciam as condições básicas para a aprendizagem de forma lúdica, descontraída, diversa do ambiente acadêmico tradicional, marcado por regras. A Leitura liberta, educa, prepara o cidadão, para tomada de decisões de forma independente, fortalecendo o indivíduo e, por conseguinte, o seu meio social, pois este passa a ser um elemento multiplicador.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:
"Inciso - Criar mecanismo que tenham por objetivo a Implantação do Projeto Biblioteca Pública na Praia e a instalação de novas Bibliotecas e Gibitecas Públicas, com aumento de acervo das já existentes."

Emendas iguais: 130 e 249.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

131

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"**Inciso** – Elaboração, implantação e execução de projetos que objetivem a construção e instalação de estacionamentos públicos subterrâneos."

Justificativa: A fim de solucionar a falta de vagas de estacionamentos na cidade, principalmente na espacialmente limitada área insular, bem como otimizar o fluxo de veículos e de pessoas no sistema viário, a construção de estacionamentos subterrâneos surgem como uma excelente opção moderna, segura e sustentável.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona da Orla."

Emendas iguais: 007 e 131.

S.C., em / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

132

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criar mecanismos que propiciem a realização de eventos esportivos internacionais.”

Justificativa: Grandes competições internacionais, além de divulgar o nome do Município, a insere no circuito do turismo esportivo, estimulando turística e economicamente a cidade com movimentação de hotéis, restaurantes, pontos turísticos, entre outros, a exemplo do que ocorreu com a hospedagem de delegações de duas seleções de futebol durante a copa do mundo de futebol da FIFA no corrente ano.

S.S., em 11 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a dizer quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Jandival Soares
Vereador - PSDS
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

133

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Viabilizar a construção/instalação de unidade básica de saúde – policlinica, específica para o atendimento da população de terceira idade."

Justificativa: A Saúde na terceira idade requer cuidados e tratamento especiais, em razão da fragilidade inerente a esse período da vida. A construção ou instalação de uma policlinica (centro de referência) específica para o atendimento da terceira idade se justifica pelo simples fato de que mais de 19% da população santista ocupa esta faixa etária, sendo necessário, portanto a disponibilização de um maior número de especialidade médicas relacionadas aos idosos, como geriatras, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psiquiatras.

S.S., em 11 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Projeto, construção ampliação e reforma de Policlínicas nos vários bairros da cidade, de uma policlínica específica para o atendimento da população da Terceira Idade e a implantação de uma Policlínica no Centro."

Emendas iguais: 015, 133 e 144.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

134

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – "Inciso – remoção de famílias residentes em áreas de riscos.

Justificativa: Tendo já demarcada as moradias localizadas em áreas de risco, o objetivo maior deve ser de remover as família-las. A preservação da vida humana deve ser buscada de maneira incansável, principalmente pelos agentes públicos.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a dizer quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Edson Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 959 /2013

Projeto de Lei nº 82 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.

135

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

- "Inciso – Construção habitacional com destinação a movimentos de moradia cadastrados junto ao CMH.

Justificativa: O déficit habitacional no município é um desafio que deve ser enfrentado. Alguns dos maiores parceiros do poder publico no enfrentamento de tal problema são os incansáveis movimentos pró moradia que de maneira ordeira estão cadastrados junto ao CMH e há anos discutem soluções para o segmento.

S.S., em 11 / 06 / 2013.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a declarar quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação. Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador
Sandoval Soares
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2013.

JOSE ASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

136

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Incentivo ao turismo na Ilha Diana e Área Continental.

Justificativa: O turismo é uma forma de desenvolvimento econômico e social dessas áreas, divulgando sua cultura e seu rico ecossistema.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

Vereador

Sandoval Soares
Vereador PSDB
Câmara Municipal de Santos

S.C., em / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

137

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Remodelação dos playgrounds da orla santista, com a substituição e/ou adequação dos brinquedos existentes."

Justificativa: Muitos desses equipamentos encontram-se deteriorados e oferecendo riscos aos seus frequentadores.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

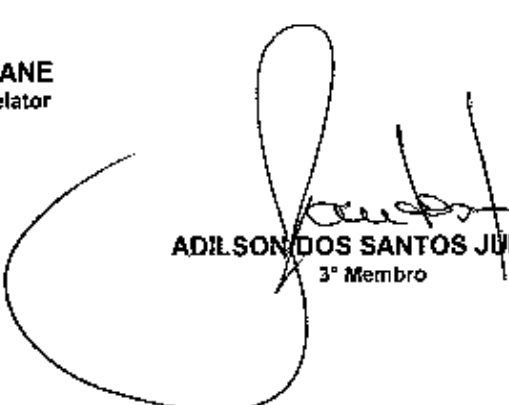
"Inciso - Implantação e remodelação de playgrounds com a substituição e/ou adequação dos brinquedos existentes (Orla da Praia, Complexo Esportivo e recreativo André Rebouças e nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino), inclusive brinquedos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT."

Emendas iguais: 087, 094, 137 e 140.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

138

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Cursos e treinamentos sobre epilepsia aos funcionários públicos municipais que prestam atendimento direto à população."

Justificativa: Esclarecer informações e qualificar os servidores que estão em contato constante com um grande número de pessoas, como professores, inspetores de escolas, guardas municipais, agentes de trânsito, vigilantes, chefias imediatas etc.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

139

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Desenvolver, em parceria com as concessionárias que se utilizam do espaço aéreo, um amplo projeto de instalação de fiações subterrâneas."

Justificativa: Em virtude do excesso de postes instalados na cidade e das fiações que após reparos permanecem dependuradas, há que se criar alternativas inovadoras e avançadas para o problema, além de contribuir com a paisagem urbana.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

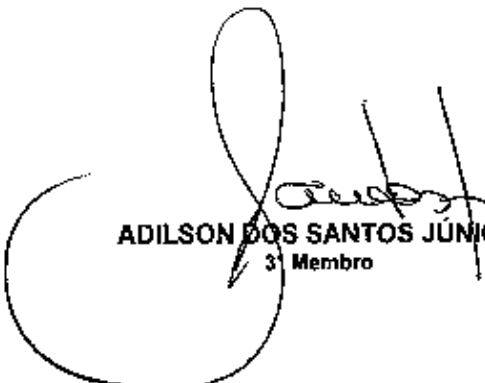
"Inciso - Desenvolver programa, em parceria com as concesssioná rias que se utilizam do espaço aéreo, para um amplo projeto de ins talação de fiações subterrâneas."

Emendas iguais: 139 e 283.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

140

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Remodelação do playground do Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, com a instalação de novos brinquedos."

Justificativa: Os equipamentos existentes encontram-se deteriorados, ultrapassados e em número ínfimo em relação à quantidade de crianças que frequentam o local.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação e remodelação de playgrounds com a substituição e/ou adequação dos brinquedos existentes (Orla da Praia, Complexo Esportivo e recreativo André Rebouças e nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino), inclusive brinquedos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT."

Emendas iguais: 087, 094, 137 e 140.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA N°

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

141

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Dotar as Unidades Municipais de Ensino (UMEs) de câmeras de monitoramento."

Justificativa: Contribuir com o ambiente escolar, no desenvolvimento das atividades e na segurança de alunos e funcionários.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer com a seguinte redação:


"Inciso - Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na avenida Epitácio Pessoa com a Rua Colombia, Rua Oswaldo Cruz, nos bairros Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das Univerisidades."

Emendas iguais: 017, 034, 039, 064, 141 e 240.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
8º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

142

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Projeto e construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs).”

Justificativa: Ampliar o atendimento de ensino das crianças e jovens da cidade.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

“Inciso - Projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros de José Menino, Marapê e Jabaquara.”

Emendas iguais: 044, 142, 203 e 207.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

143

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Aparelhamento, capacitação e aumento do efetivo da Guarda Municipal.”

Justificativa: Reforçar o trabalho desenvolvido pela corporação, que auxilia nas ações segurança pública no âmbito do município.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

144

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Projeto e construção, ampliação e reforma de prédios de Policlínicas nos vários bairros da cidade.”

Justificativa: Ampliar e reforçar o atendimento básico de saúde.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Projeto, construção ampliação e reforma de Policlínicas nos vários bairros da cidade, de uma policlinica específica para o atendimento da população da Terceira Idade e a implantação - de uma Policlínica no Centro."

Emendas iguais: 015, 133 e 144.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
8º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/ nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

145

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Equipar e modernizar os núcleos de atendimento do Programa Escola Total e investir na qualificação dos profissionais do programa.”

Justificativa: O programa promove atividades nas áreas de cultura, artes e esportes e o investimento é necessário para garantir a qualidade do atendimento.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, coma a seguinte redação ao inciso XXXVII:

Inciso XXXVII - Em parceria com a SEDUC ampliar, equipar e modernizar os núcleos de atendimento do Programa Escola Total, expandindo o período integral contemplando mais alunos, utilizando os equipamentos esportivos municipais e investindo na qualificação dos profissionais do programa."

Emendas iguais: 072 e 145.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
5º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

146

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Realizar concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica II.”

Justificativa: Parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 752 de 30/03/2012.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

147

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Desenvolver, em parceria com os governos Federal e Estadual, projeto para aprimorar, ampliar e estimular o transporte ferroviário ligando Santos à Capital.”

Justificativa: Com os gargalos existentes no sistema viário da região, especialmente com relação aos acessos ao Porto de Santos, urge a necessidade de uma ligação ferroviária entre a Cidade e a Capital. Levantamento feito pelo jornal Folha de S.Paulo, com base nos números do Governo, demonstra que o volume de carga transporta sobre caminhões para Santos quase dobrará em dez anos.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

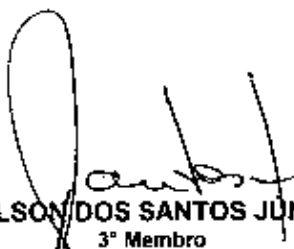
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

148

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Manutenção e recuperação de calçadas, ruas, avenidas, praças, escadarias e acessos aos morros.”

Justificativa: Garantir a adequada conservação dos logradouros, passeios, espaços públicos e acessos por meio de forças-tarefas de equipes do quadro funcional da Prefeitura, assegurando acessibilidade e segurança aos munícipes.

S.S., em / / 2014.


MÚRILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Favorável é o parecer, com a seguinte redação:
"Inciso - Manutenção, reforma, recuperação e reurbanização de calçadas, ruas, avenidas, praças, escadarias, acessos aos morros e jardins centrais dos logradouros públicos."

emendas iguais: 079, 082 e 148.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

149

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Viabilizar a integração do Sistema de Gestão Escolar – SIGES com os sistemas de Saúde, Assistência Social (Programa Bolsa Família) e Fundação Pró-Esporte (Fupes).”

Justificativa: Otimizar a rede de atendimento ao cidadão através de sistemas operacionais integrados.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças nada tem a opor à emenda apresentada, contudo fica registrado que o inciso é idêntico ao Inciso XXXVIII do projeto.

igual ao Inciso XXXVIII

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO GALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

150

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Ampliar o Centro de Inclusão Digital por meio de novos polos na Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Zonas Intermediária e da Orla, inclusive desenvolvendo o projeto Cidadão Plugado.”

Justificativa: Propiciar alternativas de contribuir para que as pessoas tenham maior desenvolvimento pessoal e profissional, de maneira a ampliar suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e participação na sociedade.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

151

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Desenvolver, em parceria com o Governo do Estado, projeto para a implantação do SIM – Sistema Metropolitano de Transportes.”

Justificativa: A implantação do VLT – Veículo Leve sobre Trilhos ainda gera muito receio na comunidade santista, especialmente com relação à segunda etapa do projeto, que ligaria a Estação Conselheiro Nébias à Estação Valongo, pela Avenida Conselheiro Nébias, Rua General Câmara e Rua do Comércio. Por isso, é imprescindível uma ampla avaliação/reavaliação dos traçados propostos pela EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, gestora do projeto, para a criação de uma ligação de São Vicente e Zona Noroeste (Santos) à Ponta da Praia, vindo pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, passando pelo Centro (Estação Valongo) e contornando toda a Cidade pela Avenida Perimetral até a Ponta da Praia, interligando o VLT/Aerotrem com as barcas de Vicente de Carvalho e Guarujá.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

152

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Revitalizar o Estádio Municipal Paulo César de Araújo (Pagão), na Zona Noroeste.”

Justificativa: É imprescindível a permanente manutenção do único estádio municipal de proporções competitivas em nível de futebol de campo, a fim de garantir as perfeitas condições de infraestrutura para a prática esportiva, considerando, principalmente, a gama de agremiações que existem naquela região.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

153

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Ampliar programas, projetos e atividades esportivas envolvendo o público da terceira idade.”

Justificativa: O Centro Recreativo ‘Manoel Nascimento Jr.’, o Jardim Botânico ‘Chico Mendes’, o Centro Comunitário ‘Antônio Feliciano’, o Complexo Esportivo Rebouças e tantos outros espaços podem e devem não apenas manter, mas, principalmente, ampliar as modalidades ofertadas a esse público.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

154

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Revisar e corrigir as distorções salariais do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santos.”

Justificativa: O Plano de Carreira do Magistério trouxe diversos benefícios, porém há necessidade de ajustes para maior valorização destes profissionais, principalmente em relação ao tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Santos.

S.S., em / / 2014.



MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.



OSÉ MASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

155

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Construir unidades de academia ao ar livre em praças e parques da Cidade.”

Justificativa: São inegáveis os benefícios da atividade física na qualidade de vida das pessoas. E o Poder Público pode e deve ser a mola propulsora do incentivo à prática de exercícios oferecendo a infraestrutura necessária.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Incluso - Implantação de academias ao ar livre em praças e parques da cidade."

Emendas iguais: 033, 075, 089 e 155.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

156

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criar calendário regular de eventos no Jardim Botânico ‘Chico Mendes’.”

Justificativa: Os moradores da Zona Noroeste que desfrutam da natureza e da paisagem exuberante do belo parque que é o Jardim Botânico seriam contemplados também com atividades de lazer, entretenimento e cultura.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

157

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Instituir uma agenda cultural semanal.”

Justificativa: O fomento da cultura caiçara ganharia um grande aliado em um cronograma semanal de atividades, eventos, shows e outros projetos que estão sendo realizados no setor, inclusive com ampla divulgação no portal da Prefeitura na Internet.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidenta


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

158

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Instituir unidades do Centro Público Municipal de Empregos na Zona Noroeste e nos morros para facilitar o acesso aos serviços e cursos voltados ao trabalhador.”

Justificativa: A ampliação desse programa a essas localidades assegura o acesso dos moradores, hoje por vezes impossibilitado, dentre outros motivos, por falta de recursos financeiros.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

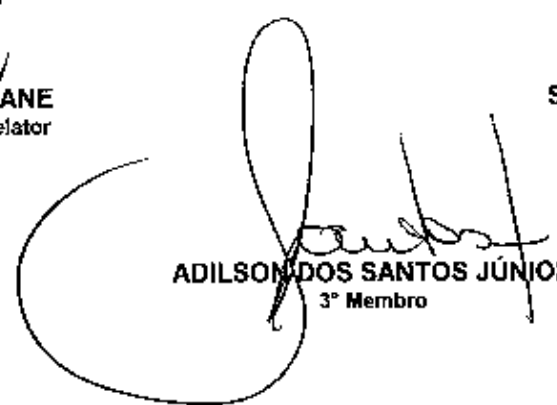
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

159

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criação de um grupo de força-tarefa para estudo e contenção de moradias irregulares.”

Justificativa: O Município necessita de uma política de contenção de novas invasões irregulares para uso de moradia, e que também evite que as áreas desocupadas por moradores que foram contemplados com imóveis não sejam reocupadas.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

160

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Ampliar o projeto Bike Santos.”

Justificativa: O incentivo à utilização de bicicletas como meio de transporte deve ser permanente e abranger cada vez mais cidadãos, a fim de garantir melhor mobilidade urbana e oferecer mais qualidade de vida.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:
"Inciso - Ampliação do Projeto Bike Santos, inclusive com im-
plantação de estações nas paradas do "Veículo Leve Sobre Trilhos"
(VLT)".

Emendas iguais: 160 e 247.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO
FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

161

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Estudar e implantar projetos referentes à mobilidade urbana e regional nos quatro modais: ferroviário – incluindo o VLT e/ou Aerotrem, cicloviário, rodoviário e hidroviário.”

Justificativa: A multimodalidade de transporte não apenas melhora a qualidade de vida dos santistas como reduz os gargalos viários da Cidade.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

= 259

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

162

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Projeto e construção de uma nova pista de skate e de um halfpipe no Parque Municipal ‘Roberto Mário Santini’, localizado no Emissário Submarino.”

Justificativa: O número de praticantes de esportes radicais só vem aumentando na Cidade e estes espaços não só apenas se constituiriam em novas opções para esses esportistas como, eventualmente, inseririam o Município na rota dessas modalidades no País.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

163

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Remodelar a pista de skate da Zona Noroeste e a praça que circunda a área."

Justificativa: A referida pista apresenta mau estado de conservação e é considerada pelos praticantes da modalidade como 'ultrapassada'. Além disso, a praça do entorno do espaço necessita passar por um processo de revitalização.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Remodelar a pista de skate da Zona Noroeste e a praça que circunda a área e implantação de pista no Morro da Nova Cintra."

Emendas Iguais: 163 e 241.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

164

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Completar a frota do transporte coletivo com ônibus acessíveis inclusive seletivos e lotações.”

Justificativa: A ampliação da frota atenderá a um maior número de usuários do transporte coletivo, garantindo mais conforto e rapidez nos itinerários. Além disso, a implementação da acessibilidade nos veículos é uma iniciativa que resgata a cidadania das pessoas com algum grau de deficiência.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

165

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Projeto e construção de uma piscina pública nos morros.”

Justificativa: Um enorme contingente de pessoas que mora nos morros está interessada por modalidades esportivas aquáticas. No entanto, para realiza-las é necessário que se locomovam ou ao Centro Esportivo e Recreativo ‘M. Nascimento Jr.’, na Zona Noroeste, ou ao Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, na Ponta da Praia, que nem sempre dispõem de vagas para atender à demanda. Aliado a isso, a maioria dessas pessoas não tem condições financeiras de arcar com os custos do transporte.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com nova redação:

“Inciso – Projeto e construção de uma piscina pública nos Morros de Santos.”

Emendas iguais: 165 e 192.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

166

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criar as Escolas Municipais de Música e Balé.”

Justificativa: A música contribui para o desenvolvimento da mente humana, promove o equilíbrio e o bem-estar e facilita a concentração e o raciocínio. Além disso, a cultura musical precisa ser ampliada para a promoção desta modalidade que desenvolve ainda aspectos cognitivos e emocionais do indivíduo. E possibilitar o acesso da comunidade ao ensino-aprendizagem do balé, uma bela e reconhecida arte, por meio de um currículo diversificado, visa contribuir para a formação de cidadãos sensíveis, críticos e criativos. É uma modalidade na região que tem revelado talentos para todo o Mundo.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALBAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

167

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criar o Centro de Referência em Educação e Qualificação Inclusiva para atendimento aos alunos com deficiência além de oferecer formação continuada aos profissionais da Educação que atendem este público.”

Justificativa: O Ministério da Educação (MEC) prevê a criação de centros de referência para atendimento às necessidades dos alunos com deficiência incluídos no ensino regular.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

168

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Estudar e implementar projeto de alteração do sistema viário na região que compreende a entrada do Município e a ligação da Zona Noroeste com a Via Anchieta e com o bairro Alemoa via Jardim São Manoel.”

Justificativa: Santos, sendo o principal município da Baixada Santista e por abrigar o maior porto da América Latina, necessita de um projeto eficiente para resolver o gargalo existente na entrada da Cidade, que passa pelo excesso de veículos e pelas enormes filas de caminhões que se dirigem ao cais.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

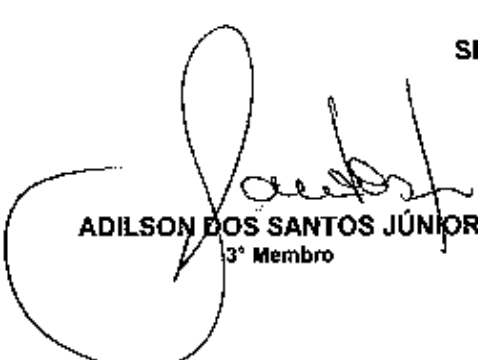
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

169

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal.”

Justificativa: Há necessidade de sistematizar programas que promovam, em rede, o monitoramento da saúde dos alunos.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

170

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Reestruturar o programa Alegria Centro.”

Justificativa: É necessário rever os critérios de tombamento e a política de incentivo aos novos empreendimentos, sem descaracterizar o lado da preservação do patrimônio histórico.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

171

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Estabelecer convênios com instituições de ensino superior particulares para a concessão de descontos nas mensalidades para servidores públicos.”

Justificativa: Estimular a qualificação dos membros do funcionalismo através do ingresso no ensino superior.

S.S., em / / 2014.


MURILO BARLETTA
Vereador (PR)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ VASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

172

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 9º:

"Inciso – Construção de UBS Animal com atendimento integral e ininterrupto.

Justificativa:

Possibilitando um controle maior sobre a população animal no município.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

173

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso – Ampliar os programas de controle populacional de animais domésticos.

Justificativa:

Vizando o controle de zoonoses.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

174

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 9º:

O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas ou cadastradas nos seguintes órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, ou Conselho Municipal de Assistência Social e sejam declaradas de Utilidade Pública pelo Município além de receberem parecer favorável do respectivo órgão, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município. Justificativa: contemplar a necessidade de incrementar as ações de prevenção e atendimento

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável com a seguinte redação:

Acrescentar Parágrafo ao Artigo 10:

"§ - O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas ou cadastradas nos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade Pública pelo Município além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município."

S.C., em 24 / 06 / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL COM
NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

175

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 9º:

– Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal e reconhecida pelo Município como de Utilidade Pública, que atuem na área de proteção à vida animal, para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltados às famílias de baixa renda.

Justificativa: contemplar a necessidade de incrementar as ações de prevenção e atendimento

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável, com a seguinte redação:

Acrescentar Parágrafo ao Artigo 10:

"§ - Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal e reconhecida pelo Município como de Utilidade Pública, que atuem na área de proteção à vida animal, para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltados às famílias de baixa renda que possuam animais."

S.C., em 24 / 06 / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

176

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 9º:

O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social; cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade Pública pelo Município.

Justificativa: contemplar a necessidade de incrementar as ações de prevenção e atendimento

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável com a seguinte redação:

Acrescenta Parágrafo ao Artigo 10:

"§ - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do adolescente; Conselho Municipal de Proteção À Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo órgão, desde que estejam legalmente constituídas e

S.C., em 24 / 06 / 2014. declaradas de Utilidade Pública pelo Município.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO GALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL COM
NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

177

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

. Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região Central, Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

Justificativa: acrescenta a região central contemplando as necessidades dos cidadãos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

178

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Disponibilização ao público de vacinas V10 para cães e Quádrupla, para gatos.

Justificativa:

Possibilitando à população de baixa renda, o acesso aos medicamentos.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

179

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Determinar algumas áreas, dentre elas as calçadas que margeiam os canais do município, para o plantio de árvores frondosas e de grande porte."

Justificativa: As cidades tendem a ser extremamente áridas. Os projetos de arborização urbana, portanto, acabam sendo de extrema importância. E as árvores de grande porte, pelo que representam, precisam ser contempladas nos projetos.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

HUGO DUPPRE

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

180

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Criar uma outra alternativa para o trânsito e o estacionamento de veículos da Guarda Municipal no Parque Roberto Mário Santini, localizado no Emissário Submarino.”

Justificativa: Atualmente os veículos transitam e estacionam nas pistas de Cooper e de Ciclismo, o que acaba atrapalhando a prática das modalidades.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

181

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Na substituição da capina química (mata-mato) pela capina mecânica, contratar cidadãos em situação de rua para realizar o serviço."

Justificativa: Dois problemas estariam sendo minimizados. Um ambiental, o outro social.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

HUGO DUPPRE

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

182

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantar um projeto de coleta seletiva de EPS – Poliestireno Expandido (Isopor), para reciclagem.”

Justificativa: O isopor é 100% reciclável. Pode ser transformado em solado de sapato, vaso de plantas, régua escolar, gabinete de TV e ainda ser aproveitado na construção civil.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

183

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Capacitar os professores para detectar os indícios de autismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: Dificuldades de aceitação por parte dos pais. O que pode atrapalhar o desenvolvimento da criança autista.

S.S., em / 06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

184

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantação de um Programa de Condicionamento e Recondicionamento Físico para os integrantes da Guarda Municipal de Santos.”

Justificativa: No concurso público é exigido um Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal. Nada mais justo do que dar continuidade às atividades físicas.

S.S., em / 06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO HUGO DUPPRE

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

185

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantar nas escolas de samba do município cursos de interpretação, percussão e cavaquinho. Bem como a realização frequente de pagodes. Paralelamente, criar um festival anual para lançar e premiar novos talentos.”

Justificativa: O sucesso incontestável dos intérpretes do samba de raiz deixa evidente que há muito espaço a ser ocupado por outros sambistas neste gênero musical. Somando-se, ainda, o talento e a quantidade de sambistas na nossa cidade.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

186

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Estabelecer parcerias com o SESI, localizado na Zona Noroeste, e com a ADPM, localizada na Ponta da Praia, objetivando a utilização das pistas de atletismo para o desenvolvimento da modalidade.”

Justificativa: O Atletismo, além de ser o Esporte-Base, é o menos excludente, o mais fácil de ser praticado e considerado pelo COI o único esporte Nível I dos Jogos Olímpicos.

S.S., em / 06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **HUGO DUPPRE**

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

187

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantar um sistema de coleta seletiva e reciclagem do lixo orgânico."

Justificativa: Mais da metade dos resíduos domiciliares é composto de lixo orgânico. A compostagem desse material, além da economia de recursos, aumentaria a vida útil do Aterro Sanitário e adubaria os nossos jardins.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

HUGO DUPPRE

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo Orgânico e Inorgânico, com o estabelecimento de metas para crescimento da coleta seletiva de resíduos e reciclagem, de acordo com a política Nacional de Resíduos Sólidos."

Emendas iguais: 031, 187 e 257.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

188

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantação de um programa de fiscalização das emissões de gases de escapamento de veículos automotores."

Justificativa: Mais de um milhão de caminhões trafegam em desconformidade com o controle da poluição. A Resolução nº 452/2013, do CONTRAN, passa para os municípios o poder de fiscalização.

S.S., em 106 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO GALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

189

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Providenciar o plantio da trepadeira hera nos muros das Unidades Municipais de Ensino."

Justificativa: Evitar os atos de vandalismo com a pichação dos muros e verdejar o ambiente escolar.

S.S., em / 06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

HUGO DUPPRE

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

" Inciso – Plantio de trepadeiras nos muros das Unidades Múnicipais de Ensino - EMEs."

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

190

EMENDA


Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Utilizar os equipamentos do CAIS (antigo Colégio Santista) para fomentar e dinamizar a prática de esportes entre as crianças e jovens daquela região.”

Justificativa: Há uma carência muito grande de espaços para atividades de lazer e esporte na área central da cidade. Por outro lado, a quantidade de crianças e jovens residentes naquela região é enorme. Principalmente em cortiços.

S.S., em /06 / 2014.



Vereador
HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.



JOSE MASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

191

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantar um Pronto-Socorro Ambiental para detectar problemas e cuidar das árvores do município.”

Justificativa: Excesso de árvores maltratadas. Árvores com troncos pintados, fincados por pregos, com erva de passarinho, galhos e raízes mutilados, etc.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

HUGO BUPPRE

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

192

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construção de uma piscina pública na região dos Morros de Santos."

Justificativa: Os moradores dos Morros de Santos são excluídos das atividades aquáticas. O que provoca a utilização da Lagoa da Saudade pelas crianças daquela região. Prática proibida e extremamente perigosa.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Remodelar a pista de skate da Zona Noroeste e a praça que circunda a área e implantação de pista no Morro da Nova Cintra."

Emendas Iguais: 163 e 241.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

193

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Construção de uma Escola Ambiental em meio à natureza, na Área Continental ou no Jardim Botânico, dotada de alojamento, laboratório e refeitório, para receber alunos da rede de ensino.”

Justificativa: Muitos males da sociedade são consequência do déficit de natureza. Deficit que é cada vez maior nas novas gerações. O ambiente lúdico e de aventura que uma Escola Ambiental propiciaria, certamente marcaria a vida das crianças que passassem por lá.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

194

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Criar um espaço na Área Continental, próximo a alguma cachoeira, onde as religiões de matrizes africanas possam praticar seus rituais."

Justificativa: Disciplinar uma prática que já vem ocorrendo, inclusive com a participação de associações de outras regiões.

S.S., em /06 / 2014.

Vereador

HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

195

EMENDA

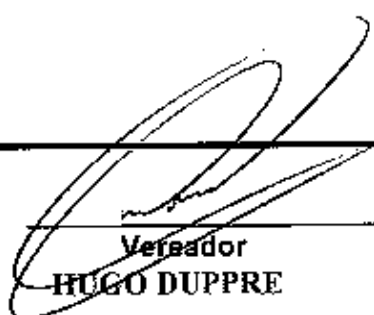
Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantar uma Unidade de Fisioterapia em um dos prédios da CAPEP."

Justificativa: As despesas com o tratamento de fisioterapia pagas pela CAPEP devem ser enormes. Custos que certamente diminuiriam com a instalação de uma Unidade de Fisioterapia própria.

S.S., em /06 / 2014.



Vereador
HUGO DUPPRE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.



JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

196

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construir uma UPA no Morro da Nova Cintra".

Justificativa: Esse desejo é antigo das Comunidades dos Morros.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASOANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

197

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Construção de moradias habitacionais para moradores em área de risco nos Morros de Santos”.

Justificativa: Acabar com as áreas de risco e dar dignidade aos moradores dos Morros.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

198

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Regularização Fundiária do Bairro da Vila Progresso".

Justificativa: Acabar com o aluguel de chão que há muito tempo vem causando transtornos aos moradores do local..

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Regularização Fundiária do bairro da Vila Progresso e da Área Continental."

Emendas iguais: 198 e 202.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDÂS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

199

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Estabelecer uma política de acolhimento institucional para pessoas com deficiência".

Justificativa: Atribuir as pessoas com deficiência mais dignidade.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação de política municipal de acolhimento institucional inclusão econômica e qualificação profissional para pessoas com deficiência."

Emendas iguais: 199 e 287.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

200

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Instituir no Município as residências inclusivas e os centros dias".

Justificativa: Atribuir as pessoas com deficiência mais dignidade.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

201

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Adesão do Município ao Plano Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Justificativa: Atribuir as pessoas com deficiência mais dignidade.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

202

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Regularização Fundiária da Área Continental".

Justificativa: Atribuir mais dignidade aos moradores da área continental.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Regularização Fundiária do bairro da Vila Progresso e da Área Continental."

Emendas iguais: 198 e 202.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

203

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construção de uma UME no Bairro do Jabaquara".

Justificativa: O bairro é o único que não conta com uma UME.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros de José Menino, Marapê e Jabaquara."

Emendas iguais: 044, 142, 203 e 207.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

204

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Construção de uma creche de período integral no Bairro do Jabaquara".

Justificativa: O bairro é o único que não conta com uma creche.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara."

Emendas iguais: 043, 062,078,083,204 e 205.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

205

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construção de uma creche de período integral no Morro Santa Maria".

Justificativa: O Morro é o único que não conta com uma creche.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara."

Emendas iguais: 043, 062,078,083,204 e 205.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

206

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construção de uma UBS no Morro Santa Maria".

Justificativa: Atribuir aos moradores do local uma atendimento digno no tocante a saúde.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Destinação de imóveis próprios para as UBSS da Aparecida, Estuário e Macuco, e construção de uma UBS no Morro Santa - Maria."

Emendas iguais: 021, 041, 059 e 206.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

207

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Construção de uma UME no Bairro do Marapé que atenda o Ensino Fundamental.

Justificativa: O Bairro não dispõe de uma UME para o Ensino Fundamental.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros de José Menino, Marapé e Jabaquara."

Emendas iguais: 044, 142, 203 e 207.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

208

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Construção de uma nova base da Guarda Municipal".

Justificativa: Atribuir aos Guardas melhor estrutura para o desempenho de suas funções.

S.S., em / / 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

209

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Recurso para cobrir ação judicial para pagamento de Contribuição Sindical

Justificativa: Pagamento de ação ordinária impetrada pelo Sindicato dos Servidores Estatutários de Santos contra a Prefeitura de Santos, visando à correção na cobrança da Contribuição Sindical devida pelos servidores estatutários, em sua totalidade.

S.S., em / / 2014.

ADILSON JUNIOR

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

210

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Realização, nas comunidades das regionais, de cursos de qualificação profissional e técnicos.”

Justificativa: É uma das prioridades da área de educação.

S.S., em / / 2014.


ADILSON JUNIOR
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CARDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

211

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Realização de fóruns e seminários de integração e participação comunitária.”

Justificativa: Fazer com que a população participe mais das discussões de assuntos relevantes no Município

S.S., em / / 2014.

ADILSON JUNIOR
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
2º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 / 2014

Projeto de Lei n° 88 / 2014

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

212

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Realização de fóruns e seminários de integração e participação comunitária.”

Justificativa: Fazer com que a população participe mais das discussões de assuntos relevantes no Município

S.S., em / / 2014.


ADILSON JÚNIOR
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ VASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3° Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

213

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

“Inciso – Implantar o Museu da Cidade.”

Justificativa: Visa consolidar o Município como destino turístico .

S.S., em / / 2014.


ADILSON JÚNIOR
Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

214

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso do Artigo 10:

"Inciso – Executar o Programa Municipal de Incentivo Fiscal e Apoio ao Esporte."

Justificativa: Tem por finalidade beneficiar a comunidade santista através de projetos esportivos.

S.S., em / / 2014.


ADILSON JÚNIOR
Vereador

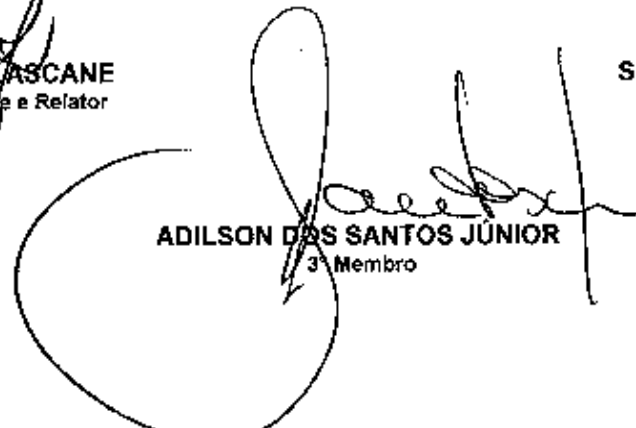
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE CASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

215

EMENDA

Numerada pela Comissão


Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Estender nos programas de vacinação do município a faixa etária dos 13 anos para 17 anos e ao gênero masculino nas campanhas anuais de imunização contra o HPV."

Justificativa:

A vacinação só para meninas dos 11 aos 13 anos deixa uma grande lacuna de adolescentes suscetíveis ao contato com o vírus e ao desenvolvimento da doença.

S.S., em / / 2014.


CACILDA PEREIRA
Vereador - PSD

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

216

EMENDA

Numerada pela Comissão

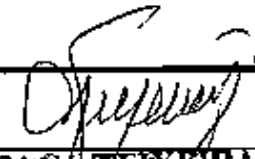
Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Incentivar a Educação e Cultura, garantindo participação dos jovens alunos do Ensino Médio e EJA do município a espetáculos teatrais, garantindo um ingresso gratuito por semestre."

Justificativa:

Cultura é fundamental ao ser humano, ao jovem em formação é primordial, quanto mais informações, mais subsídios para o crescimento cultural e intelectual.

S.S., em / / 2014.


CASSIO TEIXEIRA
Vice - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

217

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Viabilizar a integração dos programas desenvolvidos para atendimento dos idosos pelas Secretarias de Assistência Social, Esportes e Cultura".

Justificativa:

Com o objetivo de se manter e ampliar a oferta de ações voltadas à melhoria de qualidade de vida, por parte de nossa população de idosos.

S.S., em / / 2014.


CHICO TEIXEIRA
Vereador - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

218

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Oferecer apoio estrutural para realizações artísticas no Morro São Bento."

Justificativa:

Local de grande densidade demográfica e carente de estrutura para manifestações artísticas.

S.S., em / / 2014.


Vereadora **LÍGIA TEIXEIRA**
Vereadora - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO SALDA SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

219

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantar o Cadastro Único de Programas Sociais."

Justificativa:

Disponibilizando na internet a lista com todas as pessoas inscritas para receber benefícios de programas de assistência social, conferindo assim mais transparência ao processo de concessão desses benefícios.

S.S., em / / 2014.


Vereador CACA TELXEIRA
Vereador - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

220

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Interação da Secretaria de Turismo com a Secretaria de Cultura para aprimoramento e investimento, visando fomentar os desfiles de escolas de samba como atração turística”.

Justificativa:

O Carnaval Santista vem crescendo a cada ano, portanto, tendo condições de ser um importante instrumento no fomento do turismo regional, além dos enredos das Escolas ter, na maioria das vezes, um viés histórico e cultural.

S.S., em / / 2014.


Vereadora
Vereadora - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

221

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Garantir maior participação dos profissionais de Educação Física nos programas com atendimento multidisciplinar, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde”.

Justificativa:

A participação do profissional de Educação Física vem crescendo e com excelentes resultados na área de Saúde em diversos municípios brasileiros, nossa cidade por ter uma crescente população de idosos, necessita ampliar e inovar em seus programas de promoção de saúde, visando o envelhecimento saudável.

S.S., em / / 2014.


Vera LÚCIA TEIXEIRA
Vereador - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

222

EMENDA

Numerada pela Comissão

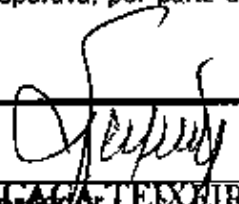
Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Garantir o acesso à prática esportiva através da organização dos Jogos Esportivos Educacionais em toda rede de ensino do município”.

Justificativa:

É fundamental e constitucional o incentivo por parte do Poder Público da prática esportiva, por parte de nossas crianças e adolescentes.

S.S., em / / 2014.


Cacá TEIXEIRA
Vereador - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

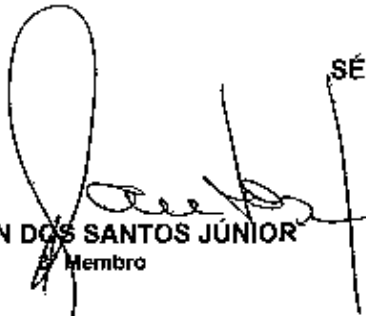
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LABCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

223

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Reformar e desassorear o canal localizado na Rua Pio XII, no Bairro Saboó."

Justificativa:

Atualmente esse canal se encontra em péssimas condições de conservação, tanto de limpeza como estrutural.

S.S., em / / 2014.


VENÂNCIO TEIXEIRA
Vereador - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

224

EMENDA

Numerada pela Comissão

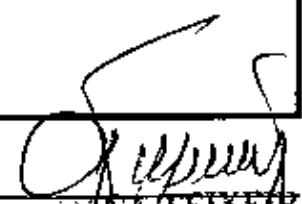
Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Implantar o sistema de identificação de plantonistas de Unidades Básicas de Saúde e Prontos Socorros.”

Justificativa:

Os usuários do sistema de saúde do município tem o direito de saber os nomes e horários dos profissionais que lhe atendem, dando transparência aos serviços.

S.S., em / / 2014.

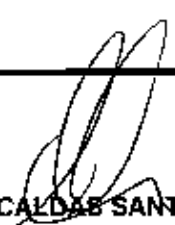

Vereador A. TEIXEIRA
Vereador - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

225

EMENDA

Numerada pela Comissão


Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso criação do Museu e Memorial do Samba no Centro Cultural da Zona Noroeste.”

Justificativa:

É de grande importância para a cidade e atende antiga reivindicação da comunidade do samba e população em geral, sendo mais um atrativo para o turismo local.

S.S., em / / 2014.


CACÁ TENÊLUA
Vice-Presidente - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

226

EMENDA

Numerada pela Comissão

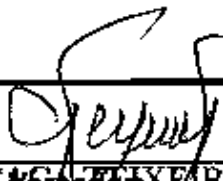
Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Realização do desfile das campeãs do Carnaval Santista.”

Justificativa:

O público sente falta da realização do desfile das campeãs que acontecia anteriormente, assim como as próprias escolas que também se sentem valorizadas e desfilam para comemorar a recompensa do esforço que fizeram durante todo ano para apresentar um carnaval com excelência para o público que as prestigia.

S.S., em / / 2014.


CAGALINHA
Membro - PSDB

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
2º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

227

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – criação do Plano Municipal de Direitos Humanos.

Justificativa: Declaração Universal de Direitos Humanos

S.S., em 18/06/ 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

228

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Capacitação dos agentes de saúde da família e SEADOMI para identificação da violação dos direitos das pessoas idosas.

Justificativa: Lei Federal 741/03

S.S., em 18/06/ 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

229


EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Estabelecer políticas de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Justificativa: Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência.


Vereador

S.S., em 18/06/ 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

230

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Criação do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência.

Justificativa: Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

S.S., em 18/06/ 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

231

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Ampliar os recursos destinados à Secretaria de Defesa da Cidadania.

Justificativa: Fortalecimento das Coordenadorias de Direitos Humanos e Defesa dos Direitos do Consumidor.

S.S., em 18/06/ 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

232

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Criação do Centro de Referência de Direitos Humanos, com base nos princípios de Paris, na Zona Noroeste ou Zona Central.

Justificativa: Declaração Universal de Direitos Humanos.

S.S., em 18/06/ 2014.

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

233

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Adesão ao Programa Federal “Juventude Viva”.

Justificativa: Proteção ao direito à vida dos jovens negros.

S.S., em 18/06/ 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

234

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantação do Projeto "Justiça Restaurativa".

Justificativa: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Vereador

S.S., em 18/06/ 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

235

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Formular convênio entre a Guarda Municipal de Santos e a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo para implantação do projeto similar ao Projeto Guardiã “Maria da Penha”.

Justificativa: Lei Federal 11.340/2006.

S.S., em 18/06/ 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

236

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Fortalecer junto à Secretaria de Defesa da Cidadania as ações do projeto "Turma da Cidadania" , visando seu desenvolvimento na rede pública de ensino, Ongs e Associações.

Justificativa: Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vereador

S.S., em 18/06/ 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

237

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Criação de Políticas Públicas para atendimento de refugiados.

Justificativa: Declaração Universal dos Direitos Humanos e Lei Federal 6815/1980.

S.S., em 18/06/ 2014.


Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

238

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Campanha Educativa para Prevenção das doenças com maior prevalência na raça negra.

Justificativa: Saúde Pública.

Vereador

S.S., em 18/06/ 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO GEDAS-SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

239

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades municipais de educação e implantação de projeto de climatização na rede municipal de ensino;

Justificativa: oferecer conforto térmico nas salas de aula e instalações da rede de ensino, com vistas à melhoria do rendimento escolar dos alunos e professores

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Kenny Mendes
1º Secretário

Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

240

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Aquisição de câmeras de segurança conectadas ao Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) para os bairros Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das universidades;

Justificativa: Ampliar o Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) do Município com vistas a reforçar a Segurança Pública

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Kenny Mendes
1º Secretário

Favorável é o parecer com a seguinte redação Câmara Municipal de Santos
"Inciso - Ampliação do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Município com a implantação de câmeras nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Unidades Municipais de Ensino, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC, na avenida Epitácio Pessoa com a Rua Colombia, Rua Oswaldo Cruz, nos bairros Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias e entorno das Univerisidades."

Emendas iguais: 017, 034, 039, 064, 141 e 240.

S.C., em / 2014.


JOSE LASSANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

241

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Implantação de pistas de skate na Zona Noroeste e Morro Nova Cintra;

Justificativa: atender à demanda de políticas de juventude e esportes nas áreas mais vulneráveis do Município

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Kenny Mendes
1º Secretário

Favorável é o parecer, com a seguinte redação: Câmara Municipal de Santos

"Inciso - Remodelar a pista de skate da Zona Noroeste e a praça que circunda a área e implantação de pista no Morro da Nova Cintra."

Emendas Iguais: 163 e 241.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

242

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Ampliar o Programa Atividade Delegada em convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

Justificativa: Aumentar o efetivo de Policiais Militares atuando na Cidade, com vistas a reforçar o Policiamento Ostensivo e Preventivo.

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador

Kenny Mendes

1º Secretário

Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

243

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

Justificativa: Divulgar a lei fundamental do município e fortalecer a cidadania.

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Kenny Mendes
1º Secretário
Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

244

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Elaboração de material de orientação sobre a Lei Cidade Sem Lixo para distribuição aos munícipes;

Justificativa: promover conscientização e dar orientação sobre destinação adequada de resíduos, em atendimento às determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador

Kenny Mendes

1º Secretário

Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

245

EMENDA

Numorada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Elaboração de material de divulgação sobre a *Feirart Santos* para distribuição aos munícipes e turistas;

Justificativa: Divulgar a primeira feira de artesanato de rua do Brasil, iniciada em 1973 e incentivar a economia local

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Kenny Mendes
1º Secretário

Favorável é o parecer, com a seguinte redação
"Inciso - Destinar um espaço para a "FEIRARTE" entre os Armazéns 1 e 8, além da elaboração de material de divulgação para distribuição aos munícipes e turistas sobre as diversas "FEIRARTE" realizadas no município."

Emendas iguais: 027 e 245.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

246

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Aquisição e instalação de pontos de parada de ônibus cobertos com acentos;

Justificativa: Estimular o transporte público e oferecer melhores condições de conforto aos seus usuários.

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador
Kenny Mendes
1º Secretário

Câmara Municipal de Santos

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso – Implantação de abrigos cobertos e acentos em todos os pontos de paradas de ônibus."

Emendas iguais: 030, 080 e 246.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice – Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

247

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Implantação de estações do Projeto Bike Santos nas paradas do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT);

Justificativa: Promover o desenvolvimento da mobilidade urbana por meio da integração multimodal (trem/VLT-Bicicleta)

S.S., em / / 2014.

~~Kenny Mendes~~
~~V. Secretário~~
~~Vereador~~
Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:
"Inciso - Ampliação do Projeto Bike Santos, inclusive com im-
plantação de estações nas paradas do "Veículo Leve Sobre Trilhos"
(VLT) ".

Emendas iguais: 160 e 247.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

248

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Desenvolvimento de aplicativo de telefonia celular para utilização do Sistema de Ouvidoria Municipal (SOM);

Justificativa: Permitir o acesso à Ouvidoria Digital e o registro de ocorrências por meio de aplicativos instalados em aparelhos de telefonia celular.

S.S., em / / 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Kenny Mendes
1º Secretário

Câmara Municipal de Santos

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALBAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

249

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Implantação do Projeto Biblioteca na Praia;

Justificativa: Difundir a leitura de livros e revistas na praia, especialmente durante a temporada.

S.S., em / / 2014.

Kenny Mendes

1º Secretário

Vereador

Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Criar mecanismo que tenham por objetivo a Implantação do Projeto Biblioteca Pública na Praia e a instalação de novas Bibliotecas e Gibitecas Públicas, com aumento de acervo das já existentes."

Emendas iguais: 130 e 249.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

250

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Instalação de coletores de pontas de cigarro (*bituqueiras*) em áreas públicas;

Justificativa: Fortalecer o programa do Governo Municipal “Cidade Sem Lixo”

S.S., em / / 2014.

Kenny Mendes

1º Secretário
Vereador
Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

251

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Implantar projeto de plantio de árvores frutíferas em praças e jardins públicos;

Justificativa: desenvolver a arborização municipal

S.S., em / / 2014.

Kenny Mendes

1º Secretário

Câmara Municipal de Santos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

252

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Implantação de política municipal de segurança sanitária".

Justificativa: dotar o Município de mecanismos aperfeiçoados de controle efetivo de vigilância e prevenção de doenças.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

253

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 –

“Inciso – Implantação e monitoramento da humanização no atendimento das unidades de Saúde”.

Justificativa: necessidade de melhorar o atendimento ao munícipe.

S.S., em 18 / 6 / 2014.

Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

254

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Produção regular de diagnósticos sobre o comportamento da economia local, incluindo a arrecadação de impostos, para nortear investimentos e orientar projetos que visem o crescimento do Município.

Justificativa: necessidade de oferecer dados que sustentem a política de investimentos, a atração de empreendedores e a criação de novos negócios e atividades econômicas.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

255

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Implantação de sustentabilidade dos próprios municipais”.

Justificativa: buscar a economia do consumo de água, energia e reciclagem de materiais

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / 7 / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

256

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Implantação de sistema de aperfeiçoamento e incrementação de consulta popular para orientar a adoção de políticas públicas".

Justificativa: dar ênfase à democracia direta, conforme determina a Constituição Federal.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
5º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

257

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Estabelecimento de metas para crescimento da coleta seletiva de resíduos e reciclagem de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Justificativa: criar sistema que combata o desperdício de materiais, preserve o ambiente urbano e social e incentive a cultura da reciclagem.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

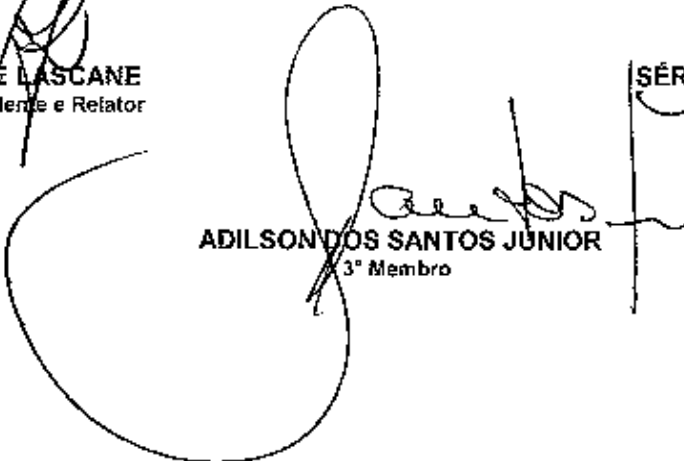
"Inciso - Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo Orgânico e Inorgânico, com o estabelecimento de metas para crescimento da coleta seletiva de resíduos e reciclagem, de acordo com a política Nacional de Resíduos Sólidos."

Emendas iguais: 031, 187 e 257.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

258

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Aperfeiçoamento dos mecanismos de compensação ambiental”.

Justificativa : Implantação de política para beneficiar o meio urbano e social, além de incrementar as áreas verdes e a arborização urbana.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / 7 / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CARDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

259

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso – Investimentos em mobilidade urbana"

Justificativa: necessidade de criar mecanismos que beneficiem a população na sua necessidade de deslocamento e transporte.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Investimento para implantar projetos referentes à mobilidade urbana e regional nos quadros modais: ferroviário - incluindo o VLT e/ou AEROTREM, cicloviário, rodoviário e hidroviário."

Emendas iguais: 161 e 259.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

260

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de unidades de Saúde referência para pessoas com deficiência".

Justificativa: melhorar a qualidade do atendimento, levando em conta as especificidades.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CARDAS SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

261

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Ampliação da captação de órgãos para transplante e ações de educação a respeito".

Justificativa: necessidade de ampliação da doação e da utilização de órgãos.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliação do Sistema de Capacitação e Transporte de Órgãos e Tecidos para Transplantes , inclusive com ações de educação e respeito."

Emendas iguais: 001 e 261.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

262

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso –Garantir cumprimento de meta de 100% de equipamentos de Saúde e Educação com acessibilidade universal".

Justificativa: melhorar o índice de acessibilidade e inclusão.

S.S., em 18 / 6 / 2014.


Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação.

"Inciso - Garantir cumprimento de meta de 100% de equipamentos da Asssitencia Social e da Saúde e Educação com acessibilidade universal."

Emendas iguais: 262 e 265.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

263

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso -Ampliar a matrícula de alunos com deficiência nas classes de ensino regular, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva".

Justificativa: necessidade de garantir as determinações da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

264

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de acolhimento institucional para pessoas com deficiência no âmbito do SUAS".

Justificativa: melhorar a qualidade do atendimento, levando em conta as especificidades.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

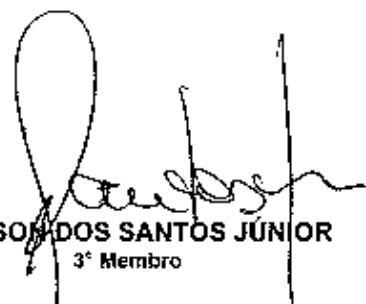
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2013

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
20145**

265

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Garantir cumprimento de meta de 100% dos equipamentos da assistência social com acessibilidade universal".

Justificativa: melhorar condições de acessibilidade do Município.

S.S., em 10 / 08 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação.

"Inciso - Garantir cumprimento de meta de 100% de equipamentos da Assitencia Social e da Saúde e Educação com acessibilidade universal."

Emendas iguais: 262 e 265.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

266

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

“Inciso - Implantação do programa de residências inclusivas e centros-dia para pessoas com deficiência”.

Justificativa: necessidade de adesão ao Plano Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência-Plano Viver sem Limites”.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2014.

267

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Dotar o município de equipamentos, instrumentos e pessoal adequado para implantação de política de combate à poluição sonora”.

Justificativa: melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

268

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Aquisição de equipamento para Elastografia Hepática (Fibroscan), incluindo probes e manutenção.

Justificativa: necessidade de ampliação do atendimento e tratamento a hepatopatas.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

269

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Criação de programa de planejamento familiar para a população vulnerável”.

Justificativa: prevenir a gravidez de usuárias de drogas e acompanhar as gestantes.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

270

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Regionalização pactuada efetiva da Saúde, com participação Legislativa e popular na definição das políticas públicas e prioridades”.

Justificativa: ampliar e melhorar o sistema de Saúde regional e o atendimento aos munícipes das novas cidades da Baixada Santista.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

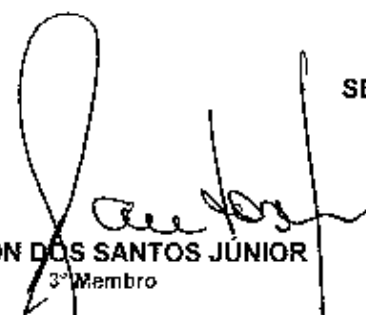
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

271

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Criação da Sala de Situação para monitoramento das ações de vigilância e deflagração de protocolos".

Justificativa: Necessidade de acompanhar em tempo real todas as ocorrências que possam trazer risco à população, por meio de uma central de inteligência.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

igual à emenda 297

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

272

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta inciso ao Artigo 10 -

Inciso ... - "Treinamento e manutenção para sistema de alerta para catástrofes e epidemias".

Justificativa Preparar a Cidade para ocorrências de risco.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

igual à emenda 295

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

273

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Instituição de política municipal de áreas verdes e arborização urbana, incluindo Plano Municipal de Manejo.

JUSTIFICATIVA: melhoria das condições ambientais.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Instituição de Política Municipal de Áreas Verdes e Arborização Urbana, incluindo Plano Municipal de Manejo e a realização de estudos com o objetivo de que sejam substituídas todas as árvores do município, que danifiquem os passeios e logradouros públicos."

emendas iguais: 077 e 273.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 / 2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

274

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Implantação de política municipal de desenvolvimento cultural, incluindo incentivo à leitura".

Justificativa: levar cultura e informação à população.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

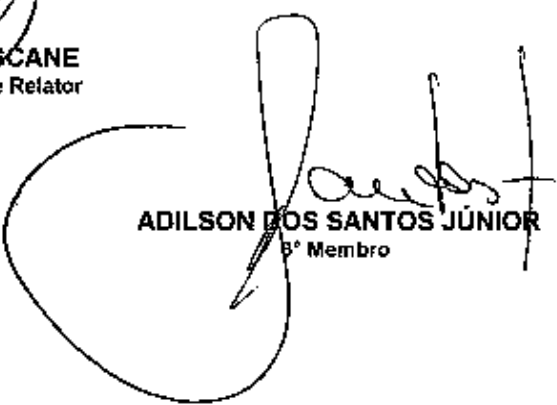
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ CASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88/ 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

275

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Ampliação dos mecanismos que garantem a transparência das ações administrativas municipais e dos sistemas de acesso à informação".

JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento da democracia participativa.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

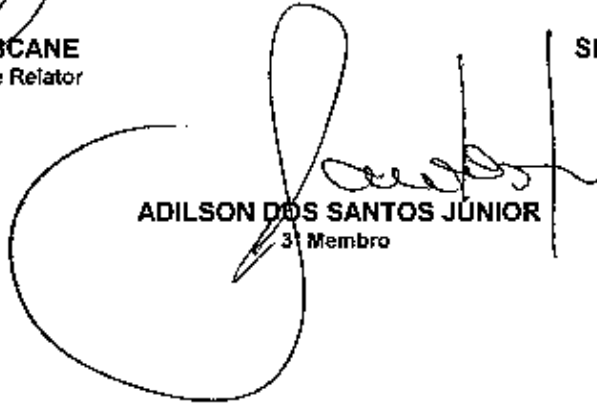
"Inciso - Ampliação dos mecanismos de acesso à informação e a divulgação dos atos institucionais visando a ampliação do princípio da transparência nos atos públicos."

Emendas iguais: 012 e 275.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

276

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso – Política municipal de utilização de combustíveis alternativos nos ônibus urbanos".

Justificativa: melhora a qualidade do ar.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ CASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

277

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Política municipal de padronização estética do mobiliário e dos elementos da paisagem urbana".

JUSTIFICATIVA: garantia do direito à paisagem urbana e melhoria da qualidade de vida, valorizando a arquitetura e as belezas naturais.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2013

Projeto de Lei nº 82 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

278

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Criação de sistema municipal de ecopontos”.

Justificativa: dar cumprimento ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos da Construção Civil.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552/2014

Projeto de Lei n° 88 / 2014

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

279

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de plano municipal de apoio cicloviário, incluindo bicicletários".

JUSTIFICATIVA: necessidade de oferecer suporte aos usuários das ciclovias.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação do Plano Municipal de Apoio Cicloviário, incluindo bicicletários."

Emendas iguais: 092 e 279.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3° Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

280

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Instituir política municipal de fiscalização ambiental”.

Justificativa: fiscalizar o cumprimento da legislação e das políticas ambientais.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

281

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso -Implantação de política cicloviária regional".

JUSTIFICATIVA: necessidade de interligação das ciclovias entre os municípios da Região.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

282

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso – Fomento e incentivo à criação de cooperativas de catadores de resíduos recicláveis”.

Justificativa: ampliar a coleta e a destinação de materiais reaproveitáveis e geração de emprego e renda.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Fomento, incentivo e orientação técnica à criação e organização de cooperativas de catadores e de reciclagem que possam atuar na cadeia produtiva dentro do sistema de coleta seletiva do município."

Emendas iguais: 112 , 113 e 282.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

283

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Programa visando tornar subterrânea a rede de energia do Município e demais tipos de fiação".

JUSTIFICATIVA: melhorar a qualidade de vida da população e respeitar o direito à paisagem.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Desenvolver programa, em parceria com as concessionárias que se utilizam do espaço aéreo, para um amplo projeto de instalação de fiações subterrâneas."

Emendas iguais: 139 e 283.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

284

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Expandir o oferecimento de internet gratuita".

Justificativa: ampliar a inclusão digital no Município.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Ampliar o acesso gratuito a internet no sistema Wi-fi nos espaços públicos e nos órgãos públicos."

Emendas iguais: 050 e 284.

S.C., em / 2014.

JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

285

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso -Implantação de inclusão econômica e qualificação profissional das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA: incremento de políticas voltadas às pessoas com deficiência, com base nos programas BPC Trabalho e Pronatec.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

286

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

“Inciso - Implantação de serviços especializados em Reabilitação de pessoas com deficiência”.

JUSTIFICATIVA: atendimento a pessoas com deficiência física, intelectual e auditiva através da implantação do CER 2 e 3.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

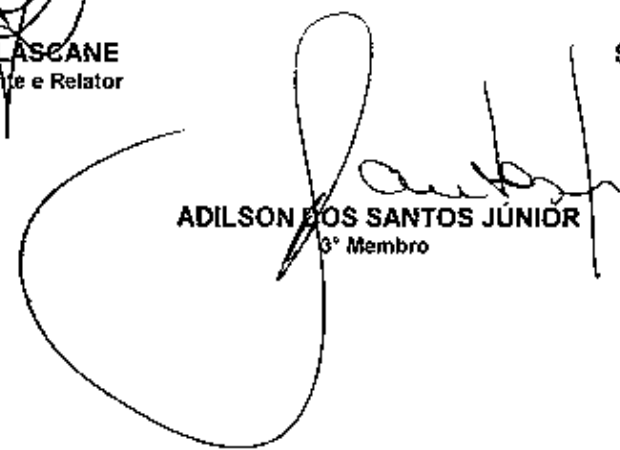
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

287

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de política municipal de inclusão econômica e qualificação profissional das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA: incremento de políticas voltadas às pessoas com deficiência, com base nos programas BPC Trabalho e Pronatec.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"Inciso - Implantação de política municipal de acolhimento institucional inclusão econômica e qualificação profissional para pessoas com deficiência."

Emendas iguais: 199 e 287.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

Favorável c/nova
redação



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

288

EMENDA

Numeração pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Implantação de serviços especializados em Reabilitação de pessoas com deficiência".

JUSTIFICATIVA: atendimento a pessoas com deficiência física, intelectual e auditiva através da implantação do CER 2 e 3.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

289

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso -Elaboração e implantação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência".

JUSTIFICATIVA: incremento de políticas voltadas às pessoas com deficiência.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

290

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso -Criação de núcleo de atendimento emergencial aos hepatopatas".

Justificativa: necessidade de garantir acesso a endoscopia e procedimentos terapêuticos e endovasculares.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"inciso - Criação do Núcleo de Atendimento emergencial aos hepa topatas e a capacitação de pessoal no manuseio das hepatopatias."

Emendas iguais: 290 e 291.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2013

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

291

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Capacitação no manuseio das hepatopatias".

Justificativa: necessidade de ampliação do atendimento adequado e tratamento a hepatopatas.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Favorável é o parecer, com a seguinte redação:

"inciso - Criação do Núcleo de Atendimento emergencial aos hepa
topatas e a capacitação de pessoal no manuseio das hepatopatias."

Emendas iguais: 290 e 291.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
1º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL
COM NOVA REDAÇÃO



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

292

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Implantação de treinamento específico a médicos e demais profissionais da Saúde para o atendimento adequado às pessoas com deficiência”.

Justificativa: melhorar a qualidade do atendimento, levando em conta as especificidades.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CABDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

293

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso -Criação de serviço de Transplante Hepático na rede SUS".

Justificativa: necessidade de prestar atendimento na área, suprimindo necessidade da Região.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

294

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Prevenção da gestação em usuárias de drogas, incluindo educação e programa específico de contracepção”.

Justificativa: prevenir consequências para a Saúde e o desenvolvimento de recém nascidos e as próprias gestantes.

S.S., em 19 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

295

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

Inciso ... - "Treinamento e manutenção para sistema de alerta para catástrofes e epidemias".

Justificativa: Preparar a Cidade para ocorrências de risco.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

igual à emenda 272

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

296

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Ampliação do número de Equipes do Programa de Saúde da Família".

Justificativa: ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

297

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Criação da Sala de Situação para monitoramento das ações de vigilância e deflagração de protocolos".

Justificativa: Necessidade de acompanhar em tempo real todas as ocorrências que possam trazer risco à população, por meio de uma central de inteligência.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

igual à emenda 271

S.C., em 1 / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

298

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Implantação de UTIs móveis dotadas de ventiladores de alta capacidade".

Justificativa: assegurar condições ventilatórias e hemodinâmicas que permitam a remoção de crianças e adultos.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou à sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

299

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

“Inciso- Garantir a disponibilidade de ventiladores de alta eficácia em PSs, hospitais e serviços de Especialidades”.

Justificativa: oferecer mais segurança aos pacientes.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

300

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso - Informatização das unidades de Saúde para possibilitar resultados laboratoriais em tempo real".

Justificativa: promover interface da rede com laboratórios.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

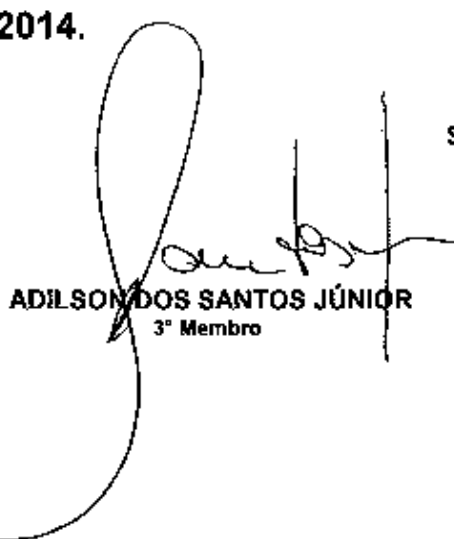
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE VASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

301

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso -Criação de núcleos de fisioterapia de alta qualidade”.

Justificativa: ampliação no atendimento aos pacientes com a adoção de equipamentos como os que utilizam laser.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

302

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Implantação de serviço de carrinho de emergências completo, desfibrilador e aparelhos de ventilação assistida em todas as unidades de assistência à Saúde”.

Justificativa: ampliação do nível de segurança no atendimento.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

303

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso - Incrementar a utilização de EPIs de alta qualidade”.

Justificativa: ampliação do nível de segurança nos serviços de Saúde.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

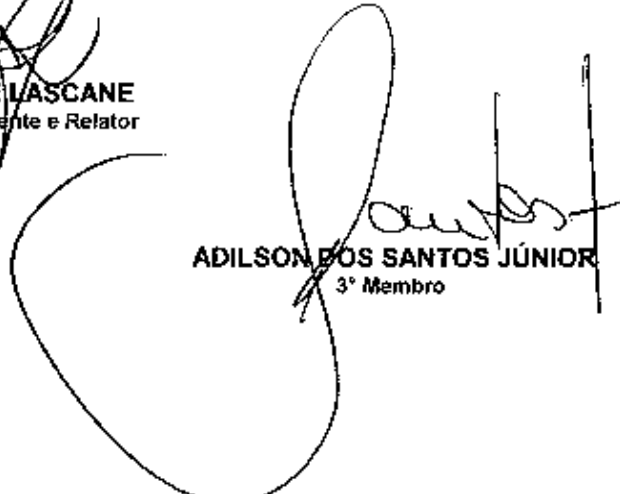
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

304

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso -Criação de Núcleo de Procedimentos Invasivos e Feridas”.

Justificativa: realização específica de procedimentos como implantação de catéteres, fistulas vasculares (diálise), ostomizados, escaras e feridas, bem como aquisição de curativos à vácuo.

S.S., em 10 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

305

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Incremento às ações e o atendimento na área de Saúde Bucal, incluindo a produção de próteses".

Justificativa: reduzir a carência existente na área.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em 1 / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

306

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Inclusão no Calendário Municipal de Imunizações de vacinas complementares ao PNI- Programa Nacional de Imunizações, incluindo vacinação contra HPV para os adolescentes e outras".

Justificativa: ampliar nível de proteção à Saúde da população.

S.S., em 18 / 05 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.
Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

307

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

Inciso -"Instalação de leitos de isolamento efetivo (respiratório de alta eficácia)."

Justificativa: Promover a segurança sanitária no Município.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislaw

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE VASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

308

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

Inciso - "Instalação de Núcleo de Pesquisa Clínica e Incentivo à Capacitação Profissional".

Justificativa: estudar e implantar melhorias tanto em relação ao espaço físico e mobiliário, entre outros aspectos, quanto a instituição de prêmios, incentivos e financiamento para Educação continuada e realização de pesquisas clínicas.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

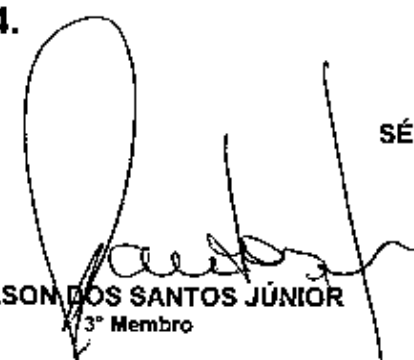
Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

309

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

"Inciso - Incremento do SEADOMI".

Justificativa: expandir o atendimento domiciliar na área da Saúde.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislaw


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSÉ LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n° 552 /2014

Projeto de Lei n° 88 / 2014

EMENDA N°

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

310

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso- Criação de Núcleo para Doenças 'Degradantes'".

Justificativa: atendimento relativo a exérese de lesões, como o HPV; terapia cutânea para psoríase e outras doenças tegumentares que trazem desconforto e discriminação aos portadores.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE MASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3° Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

311

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 -

"Inciso- Criação de Núcleo de apoio ao portador de doenças crônicas".

Justificativa: implantação de orientação e suporte para melhor utilização do SUS e apoio na obtenção de medicamentos especiais e/ou de alto custo, bem como os demais insumos.

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

312

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso – Política municipal de mitigação e compensação dos efeitos dos processos de urbanização”.

Justificativa: melhorar a qualidade de vida da população.

S.S., em 18 / 6 / 2014.

Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.

JOSE LASCANE
Presidente e Relator

SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice-Presidente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.**

313

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10 :

“Inciso –Implantar programa de cuidador educacional na educação inclusiva, para atendimento aos alunos com deficiência nas escolas regulares”.

Justificativa: melhorar a qualidade da inclusão no Município

S.S., em 18 / 6 / 2014.



Vereador Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.



JOSE LASCANE
Presidente e Relator



SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente



ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

Processo nº 552/2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

314

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Incremento do atendimento a alunos surdos com a fixação de intérpretes se Libras nas unidades municipais de educação.

JUSTIFICATIVA: melhorar a qualidade do atendimento, levando em conta as especificidades.

S.S., em 18 / 06 / 2014.

Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Santos

Processo nº 552 /2014

Projeto de Lei nº 88 / 2014

EMENDA Nº

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
2015.

315

EMENDA

Numerada pela Comissão

Acrescenta Inciso ao Artigo 10:

"Inciso - Garantir em todas as unidades de Saúde a presença de profissionais de apoio para atendimento de pessoas com deficiência, garantindo inclusive a comunicação.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade do atendimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência

S.S., em 18 / 06 / 2014.


Vereador Dr. Evaldo Stanislau

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor
quanto ao aspecto técnico ou a sua apresentação.

Favorável à emenda, é o nosso pronunciamento.

S.C., em / 2014.


JOSE LASCANE
Presidente e Relator


SÉRGIO CALDAS SANTANA
Vice - Presidente


ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
3º Membro

CONCLUSÃO

FAVORÁVEL

2